

Julho de 1873

Sua Maj. dos 28 de Julho de mil e oitocentos e oitenta e tres  
anos Mar canonicamente apregoados, e constando não haver  
entes impedimento algum, em minha presença e das  
e testemunhas Manoel Mentes dos Reis e  
Maria Antonia Manoel Diogo, se receberam na forma  
Joanna determinada pela S. Igreja e a face della os  
do Espírito contrahentes Luiz Francisco Marqueses e  
Santo Maria Joanna do Espírito Santo, elle filho legi-  
timo Jerônimo Francisco de Araújo e de Maria  
do Lago Machado, ella filha legítima de João Pe-  
dro de Ponte e de Francisca Ignacia de Jesus, o con-  
trahente natural da cidade de S. João da Boa Vista  
e parochiano desta freguesia e a contrahente natural  
e parochiana desta, no acto do casamento receberão a benção  
supracitada para constar facto este que assino

Vigº Mariano Faro

Setembro de 1873

João aos vinte e dois de Setembro de mil e oitocentos e oitenta  
Antonio e tres, canonicamente apregoados, e constando não haver  
Junior impedimento algum, em minha presença e das testemu-  
nhas Dourino Faria Lopes e João Carlos da Gon-  
çalves e sua Maria dos Reis, se receberão em matrimónio na forma determinada  
pela S. Igreja e a face della os contrahentes João An-  
tonio da Silva Junior e Maria Magdalena da Silva, elle filho, digo,  
vivido por óbito de Virginia Maria da Conceição, ella filha legítima  
de Anastasio José Lopes e de Sabina Maria de  
Jesus. Os contrahentes parochianos desta freguesia  
no acto do casamento receberão a benção supracita-  
da para constar facto este que assino

O Vigº Mariano Faro

~~Setembro de 1883~~

Joaquim Andrade da Silva e Faustina Ignacia de Jesus  
 Aos vinte e nove de Setembro de mil e oitocentos e oitenta  
 e quatro digo mil e oitocentos e oitenta e tres canonicamente  
 aprovados e constando não haver impedimento algum  
 em minha presença e das testemunhas José Marcellino  
 Tavaris e Luiz Antônio Cordeiro, se receberam em  
 matrimonio na forma determinada pela Sta Igreja, os  
 contrahentes Joaquim Andrade da Silva e Faustina Ignacia  
 de Jesus - elle filho legitimo de Mariano Gonçalves  
 da Silva e de Maria Ignacia de Jesus - ella filha legitima  
 de Manoel Antônio de Lima e de Mariana Ignacia  
 de Jesus - os contrahentes naturaes e paro clarianos  
 d'esta freguesia, no acto do casamento rece-  
 berão a benção nupcial, e para constar face  
 este atento, que firmo -

O Vizº Mariano Garsa,

Novembro de 1883

José Vitalino da Costa e Francisca Siqueira Barbosa  
 Aos sette de Novembro de mil e oitocentos e oitenta e tres can-  
 nicamente aprovados, e constando não haver impedimento  
 algum, em minha presença e das testemunhas José  
 Francisco Luis Barbosa e Manoel Pereira dos Reis, se receberam  
 Barbara Siqueira e à face della os contrahentes José Vitalino  
 da Costa e Francisca Barbara Siqueira - elle filho legitimo  
 de José Luisa Barbosa e de Maria Vitalina da Costa, ja falecida,  
 ella filha legitima de João Bento de Siqueira, e de Barba-  
 ra Cecilia dos Reis - O contrahente natural  
 e paro clariano d'esta freguesia e a contra-  
 hente desse e bento, natural da Fregue-  
 sia de Sto Rita do Rio Claro, no acto do casa-  
 mento receberão a benção nupcial, para constar  
 face este q<sup>o</sup> apigno - o Vizº Mariano Garsa

Novembro de 1883

Luis Aos vinte e quatro de Novembro de mil e oitocentos e oito  
Feliz ta e tres canonicamente apregoados, e constando não haver  
da Cruz impedimento algum, em minha presença e das  
<sup>Livre,</sup> testemunhas Gabriel Mendes da Costa e Francisco  
Maria Pereira Guimaraes se receberam em matrimonio  
Helena na forma determinada pela Igreja e à face  
de Jesus della, os contraentes Luis Feliz do Cotto e Ma-  
<sup>Livre,</sup> ria Helena de Jesus - elle filha legítimo de  
Joaquim Adão Feliz da Cruz e de Emiliana Theo-  
dora da Silva - ella filha natural de Francisca  
Mendes dos Reis - Ambos os contraentes  
naturais da Cidade de Caldas e parochia-  
nos d'esta Pregueira, no acto do casamento  
receberam a bênção nupcial e para constar fço  
este que assino

O Vizº Manoel Faro

Joaquim Aos vinte e oito de Novembro de mil e oitocentos e oitenta  
Carlos e tres, canonicamente apregoados, e constando não  
haver impedimento algum, em minha pre-  
<sup>Livre,</sup> sença e das testemunhas Adriano Fernando  
Therera Lobo e Alberto Fernandes Lobo, se receberam em  
Maria matrimonio na forma determinada pela  
de Jesus Igreja e à face della, os contraentes Joaquim  
<sup>Livre,</sup> Carlos de Oliveira e Therera Maria de Jesus -  
elle filha legítima de Antônio Dias e de Maria Joaquim  
Villas Boas - ella filha legítima de Edmundo Antônio  
Corrêa e de Maximilia Maria Patricia - os con-  
traentes parochias e parochianos d'esta Preguei-  
ria, no acto do casamento receberam a bênção nup-  
cial e para constar fço este que assino

O Vizº Manoel Faro

03  
Novembro de 1883

Luis dos vinte e nove de Novembro de mil e oitenta e sete  
Conte e oitenta e tres, canonicamente apresentados, e não con-  
<sup>Livre</sup> stando haver algum impedimento, em minha  
Iria presunção das testemunhas <sup>O</sup> Porpolino José de Lima  
Pereira Angelo Tricelli e Dama José de Lima, se receberão  
de Lima em matrimônio na forma determinada pela  
<sup>Livre</sup> Igreja e à face della os contrahentes Luis  
Conte-Italiano, e Iria Pereira de Lima - elle  
filho legítimo de Fernando Conte e de Maria  
Conte - ella filha legítima de Antônio José  
de Lima e de Maria Barbara de Castro  
Lima - o contrahente natural da Freguesia  
de Cabriechos Província de Nápoles Carrara Setimo  
da Itália, e a contrabente natural e paroquiana desta  
Freguesia, no acto do casamento se abrindo a bênção  
nupcial. O contrahente justificou seu estado livre  
perante o Pmto. Vicário Foraneo da comarca Eclesiástica  
de Caldas em o dia 2 de Novembro do corrente anno de 1883 - e para  
para constar fago este que assino o Pmto. Mariano Farato  
João da dos vinte e nove de Novembro de 1883 canonicamente apre-  
sentado e constando não haver impedimento algum, além  
Affis Pe do terceiro grau nascido ao segundo, de consanguinidade,  
reiro, da linha transversal, da qual os contrahentes foram dispersos  
<sup>Livre</sup> e dos pds. S. Ex.º Pmto. o Drs. Dsps. Diocesano, dizeram S. Ex.º e  
Anna o Dr. Vicário Farat em dato de 1º de Outubro, corrente anno.  
Plausina em minha presença e das testemunhas <sup>O</sup> Porpolino José  
de Jesus de Lima e Francisco Silverio Vallim, se receberam em  
<sup>Livre</sup>, matrimônio na forma determinada pela Igreja e à face  
della, João da Cruz de Affis Pereira e Anna Plausi-  
na de Jesus elle filho legítimo Matheus Pereira Barbosa  
e Anna Barbara - ella filha legítima de Antônio Jo-

Novembro de 1883

Joaquim da Costa Soeiro e de Maria Lucia  
da Costa os contrahentes parochianos d'este pregoe-  
ria no acto do casamento receberam a bença supre-  
cial - para constar fizo este que assinou

o Vig.º Mariano Gars,

Misael da  
Silva Gomes  
*Livre!*

ao primeiro de Dezembro de 1883, canonicamente apregoados e nu-  
ca stando haver impedimento algum, em minha presencia e dos testemu-  
nhias M<sup>o</sup> José Ferreira d' Oliveira Scilho das Santas, se celebraram  
Maria em matrimonio na forma determinada pela Igreja, face della  
Dedienda os contrahentes Misael da Silva Gomes e Maria Dedienda Paula  
de Paula elle filha de Bernardo da Silva Gomes e Antonio Conrado J.  
*Livre,* elle filha de Jose Francisco de Paula Medeiros e de Dedienda Exaudita  
da Conceicao - Os contrahentes parochianos d'este pregório no acto  
do casamento receberão a bença municipal para constar fizeram o que  
firme - o Vig.º Mariano Gars

Janeiro de 1886

Febrejmo Aos trinta de Janeiro de mil e oitocentos e vinte e quatro, como  
vénis de nícamente apregoados e constando não haver impedimento algum  
Oliveira Lins em minha presença e das testemunhas D. Ferreira Gonçalves  
e S. José e Francisco José Baptista se receberam em matr  
mota Maria noiva na forma determinada pela Igreja e à face  
de Jesus, viuvi por óbito de Elena Ignacia de S. José  
e contrahente e viuva por óbito de  
trabalhador tendo o Manoel Diogo Gonçalves - o contrahente  
parochiano da Vila do Espírito Santo do  
bento operto nos Piscos e o contrahente parochiana d'esta  
Freguesia no acto do casamento receberam  
tende a d. de 54 a bênção nupcial e para constar face este  
anexo que firmo - (Ambos os contrahentes  
Brasileiros).

O M.º Mariano Faro

2 Jose Cândido Pereira Aos 16 de Fevereiro de mil e oito centos e vinte e quatro can  
do Pereira nícamente apregoados e constando não haver impedimento  
algum, além da de consanguinidade do segundo grau igual  
Anna dainha transversal, de qual os contrahentes foram desprendidos  
Maria por S. Ex. e Dom e o Sr. Bispo Diocesano em data de 6 de Junho  
de Jesus de 1883, em minha presença e das testemunhas  
José Antônio de Oliveira Santo e Guilherme - O chreia estim  
se receberam com matrimónio na forma determinada  
pela Igreja e à face d'ella José Cândido Pereira  
e Anna Maria de Jesus - ambos Brasileiros -  
esse filho legítimo de Cândido Gomes Cardoso e de Anna  
Francesca de Jesus - essa filha legítima de José Thomaz  
Villas Nova e de Maria Siberia de Nazareth - Os contrahen  
tes parochianos d'esta Freguesia no acto do casamento  
receberão a bênção nupcial e para constar face este que assigro  
o M.º Mariano Faro

164

Fevereiro de 1884,

Innocencio aos 18 de Fevereiro de mil e oitenta e oito e quatro  
Gonçalves canonicamente apresentados e constando não haver impedimento  
de Oliveira algum, em minha presença e das testemunhas  
Domiciano Francisco da Costa e José Baptista  
Flavcina de Nazareth, se receberam em matrimónio na  
Maria forma determinada pela Sta Igreja e à face della  
Antonia os contrahentes Innocencio Gonçalves d Oliveira  
Livre, e Flavcina Maria Antonia ambos promiseros.  
elle viuva por óbito de Rosaria Ignacia de Jesus - elle  
de 28 annos de id. e filha legítima de Manoel Antônio de Lima e de Manoelle Fernande do Carmo  
os contrahentes parochianos d'esta Freguesia no  
acto do casamento receberão a benção nupcial,  
e para constar face este que affirma

o Vizº Mariano Faro

Abri de 1884

Theodora aos vinte e quatro de Abril de 1884, comunicamente  
Maria apresentados e constando não haver impedimento  
de Jesus algum, em minha presença e das teste-  
Livre munhas Adriano Fernandes Sôlo e Fran-  
cisco Antônio de Oliveira filho, se receberam em matrimónio  
Philiberto nro, na forma determinada pela Sta Igreja e à face della  
dos Peixes os contrahentes Theodora maria de Jesus de 18 annos e mais  
Livre 12 dias de id. de Profissão Serviço doméstico - e Antônio Philis-  
berto dos Peixes Proprietário de 37 annos de id. Ambos bra-  
leiros - ella filha legítima de Antônio José Baptista  
e de Maria Antonia de Carvalho - elle viuva por óbito de  
Inocencio Camilla da Silva - Ad contrahente <sup>natural</sup> da Fre-  
guesia do Espírito Santo dos Peixes parochianos d'esta e o contrahente  
parochiano d'esta no acto do casamento receberão a benção nup-  
cial e para constar face este que affirma o Vizº Mariano Faro

Maio de 1884 De Mayo

Hilario Aos oito de Maio de mil e oitocentos e vintea quatro, ca-  
Ignacio nonicamente apregoados, e constando não haver impedi-  
Rodrigues mento algum, em minha presença e das testemunhas  
- Jose Galvão da Silva e Camillo Boaventura da  
Maria Costa, se receberam em matrimonio na forma  
Antonia determinada pela Igreja e face della os contrahentes  
do Espírito Hilario Ignacio Baptista - Trabalhador de 27 annos  
Santo id e Maria Antonia do Espírito S. de 22 annos - de pro-  
Livre fíaco - Servo doméstico - Ambos Brancileiros - elle filha le-  
gitima de Jose Rodriguez d' Oliveira e de Maria Magda-  
lена - ella filha legitima de Antonio Luis Moreira  
e de Maria Francisca de S. Jose - o contrahente  
natural de Caldas e parochiano d'esta freguesia e a contrahente  
natural e parochiana d'esta no acto do casamento ne-  
aberam a benção nupcial - para constar face estes padres  
o Drº Mariano Faro

Languimho Aos 17 de Maio de mil e oitocentos e vintea quatro  
escravo do canonicamente apregoados e constando não haver impe-  
Si João Frei dimento algum em minha presença e das testemu-  
nas humanas filhas Alberto Fernandes Lobo, Geraldo Antonio Correia  
e António Joaquim da Silva, se receberam em matrimonio  
Francisca na forma determinada pela Igreja e a face della os  
Maria contrahentes Languimho - Trabalhador - id 27 annos - filha de  
Eleuteria Marcus e Felicidade, ja falecidos, e Francisca M. Eleuteria  
Louve de profíco - Servo doméstico - Ambos Brancileiros. Difilha  
legítima de Jose Camillo e Maria Francisca - o nubento  
obteve a mecessaria autorização do seu senhor, aqual ficou em poder do  
Dom Vizº Foraneo de Caldas como e mesmo declara na justificação de  
Baptismo do contrahente, em data de 3 de maio de 1884 - o contra-  
rente natural e parochiano d'esta freguesia e a contrahente natural e parochia-  
na de Sta. Mita, no acto do casamento receberão a benção nupcial - ipa constar face

Junho de 1894  
foco este apento que firmo

o Vig<sup>r</sup>. Mariano Faro

Silvérios) Aos quatro de Junho de mil e novecentos e oitenta e  
Augusto quatro canonicamente aprovados, e constando não  
de Andrade haver impedimento algum, em minha presença,  
e das testemunhas Cap<sup>r</sup>º Liberato Mariano

Virginia da Souza José Francisco de Oliveira, se receberam  
Gonçalves na forma determinada pela Sta Igreja e à face  
Lopes della os contrahentes Silvérios Augusto de Andrade  
(Livre), Lopes de Trabalhador de 24 annos de id - e Virginia Gonçalves.

Lopes de 23 annos de id e elle f. digo de profoso serviço doméstico  
elle filha legítima de Joaquim Teixeira de Andrade  
e de Generosa Cândida Barbosa - ella filha legítima  
do Dourino Gonçalves Lopes e de Thereza Maria do  
Nascimento - Todos Brasileiros - O contrahente natural do  
Espírito Sto do Amor e parochiano d'esta Freguesia e a con-  
trahente natural e parochiana d'este no acto do casamento  
receberam a benção nupcial e para constar fago este apento  
que firmo - o Vig<sup>r</sup>. Mariano Faro,

Silviano José Aos vinte e tres de Junho de mil e novecentos e oitenta e quatro  
da Silva - canonicamente aprovados, e constando não haver impedi-  
mento algum, em minha presença e das testemunhas Fielle

Claudina e José de Melo e José Francisco de Lira, se receberam  
Maria em matrimónio na forma determinada pela Sta Igreja

de Conceição e à face della os contrahentes Silviano José da Silva Trabalhador  
(Livre) de 15 annos e Claudina Maria da Conceição de 30 an-

mos - Professas - Serviço doméstico - Ambos Brasileiros - elle  
viu por óbito de Maria do Carmo - ella vivia por óbito  
de Joaquina Pereira da Silva - os contrahentes são  
parochianos d'esta freguesia e para constar fago este  
que assino - o Vig<sup>r</sup>. Mariano Faro

~~de~~ Julho de 1881

José Jacintho dos trinta e um de Julho de mil e oitocentos e  
 Barbosa - itenta e quatro, canonicamente apregoados e constan-  
 do Livre, - que não haver impedimento algum em minha pre-  
 sença e das testemunhas Manuel Galvão de Guia-  
 Maria Marães e Marculino Félix de Ceruh, se receberam em  
 Helena dos matrimonios na forma determinada pela Sto Igreja  
 Pecis - e à face d'ella, os contrabentes José Jacintho Barbosa  
 de 23 annos e 8 meses de id. de profissão Trabalhador, e  
 Maria Celeste dos Pecis de 21 annos de id.  
 de profissão Serviço doméstico - Ambos Brasileiros.  
 elle filha natural de Jacintho Maria de Jesus.  
 ella filha legítima de Manuel Joaquim dos Pecis  
 e de Maria Silveria dos Pecis - Os contraentes  
 ambos parochianos desta freguesia de S. Sebastião  
 do Jaguari, no acto do casamento receberam o bencô  
 nupcial e para constar face este atento que fizmo

o Piz. Mariano Farjo,

Joaquim Pereira - Dos vinte e tres de Agosto de mil e oitocentos e oitenta e  
 de Andrade - que quatro, canonicamente apregoados e constando não haver  
 nior - Livre - impedimento algum em minha presença e das testemunhas  
 e José Francisco d'Almeida Evaristo Destephaia da Conceição Pecis  
 Filismina Ma - se receberão em matrimonio na forma determinada pela Sto  
 Iurado de Oliveira Igreja e a face d'ella, os contraentes Joaquim Teixeira de Andrade  
 Livre - di Junior e Filismina Maurício d'Oliveira - elle de 36 annos  
 de id. de profissão Trabalhador, e filho legítimo de Joaquim Teixeira  
 de Andrade e de Generosa Cândido Barbosa ella de 17 annos  
 de id. de profissão serviço doméstico, e filha legítima de José  
 da Cruz Leite e de Amélia Joaquim d'Oliveira Leite.  
 Todos brasileiros e o contraente natural da freguesia de  
 Sant' Anna do Sapucay e no presente anellos

10

Agosto de 1886

parochianos d'esta freguezia, no acto do casamento  
receberão a benção especial e para constar faco este  
que firmo -

O Vig.º Mariano Faro,

Herculano Jose Tortado Livre e  
Umbilina Igna. Benedicta Jose de Souza se receberam em matrimo-  
nio na forma determinada pela Sta Igreja e à face  
della os contrahentes Herculano Jose Tortado - Tra-  
balhador - Livre - De 26 annos de id e Umbilina  
di profissão serviço doméstico de 26 annos e 8 meses de  
id - escrava de Anastacio Almeida - Ambos  
Brasileiros - elle natural do Esp<sup>t</sup>o Sto dos Cogneiros  
e filha de Felicia N<sup>a</sup> de J<sup>o</sup> e de Jose Tortado - elle filha  
de Ignacio escrava de Joao Antonio dos Reis - Ambos  
os contrahentes parochianos d'esta freguezia, no acto do  
casamento receberão a benção especial e para constar fac  
este atento que firmo

O Vig.º Mariano Faro

Joaquim Tiburcio de Andrade - De 27 de Setembro de 1886, canonicamente aprofegados e constan-  
cio de Andrade não haver impedimento algum, em minha presença e das testemunhas

e Joao Peam de Ponte e Gabriel Mendes da Rocha se receberam em matrimo-  
nio Ignaia Maria Gynacia no na forma determinada pela Sta Igreja e à face della os contrahentes  
Joaquim Ignacio do Esp<sup>t</sup>o Sto - Trabalhador - Livre de 18 annos de id.  
e Maria Ignacia do Esp<sup>t</sup>o Sto de profissão Serviço doméstico - Livre  
e de 20 annos de id - Ambos Brasileiros - elle filha leg<sup>c</sup> de Francisco  
Peam de Andrade e de Paula Maria de J<sup>o</sup>. ella filha leg<sup>c</sup>  
de Gabriel Antonio Borboiro e de Jesusina Maria do J<sup>o</sup> - o contrahente  
natural de Buro - Pais e parochiano d'esta freguezia e a con-

Sexto de Setembro de 1886

contrahente natural e parochiana desta no acto do casamento  
reberão a bênção nupcial e para constar face este que firmo  
o Vigário Mariano Farjo,

Outubro de 1886

Vital Lopes dos 8 de Outubro de mil e oitocentos e oitenta e quatro canonicamente  
de Moraes apregoados e constando não haver impedimento algum, em  
minha presença e das testemunhas Gabriel Theodora d'Olí-  
Maria das Doresreira e João Cândido de Carvalho Pêpanha - Jovem de  
da Cruz carnalhês Pêpanha, se receberam em matrimônio na forma deter-  
minada pela Sto. Igreja e à face della os contrahentes Vital  
Lopes de Moraes - Livre - Trabalhador e de 16 annos  
de id., e Maria das Dores da Cruz - Livre, de profissão serviço  
doméstico e de 17 annos de id. Ambos Brasileiros - Ela filha  
leg.<sup>o</sup> de Manoel Lourenço de Faria e de Ignez Maria de Jesus;  
esse filho leg.<sup>o</sup> de Alencio Lopes de Moraes e de Rita Maria  
de F. - O contrahente natural do Capº Sto. do Rosário e parochiano  
desta freguesia e a contrahente natural e parochiana desta no  
acto do casamento receberão a bênção nupcial e para constar  
face este assento que firmo o Vigário Mariano Farjo,

José Francisco  
Santiago e  
Olympia  
Maria de Jesus  
Gomes

Aos oito de Outubro de 1886 canonicamente apregoados e constando não  
haver impedimento algum, em minha presença e das testemunhas  
Gabriel Thomaz d'Oliveira e Antônio Innocencio da Costa se re-  
beram em matrimônio na forma determinada pela Sto. Igreja e à  
face della os contrahentes José Francisco Santiago - Livre de profissão  
Trabalhador, e de 21 annos de id.; e Olympia Maria de Jesus  
Livre de profissão - Serviço doméstico e de 18 annos de id.; elle  
filho leg.<sup>o</sup> de José Bento Santiago e de Francisca Cândida de Jesus  
essa filha leg.<sup>o</sup> de Manoel Dias de Freita e de Marianna da Con-  
servação - todos Brasileiros. - O contrahente natural e parochiano desta  
freguesia e a contrahente natural e parochiana digo natural da de Muçuré Guassu  
e parochiana desta no acto do casamento receberam

Outubro de 1884,

a benção nupcial, e para constar facto este que firmo  
o Vig<sup>r</sup>º Mariano Farjo,

João do Ano vinte e cinco de Outubro de mil e oitocentos e oitenta e quatro -  
Carmo canonicamente apregoados e constando não haver impedimento  
do Nasci. algum em minha presença e das testemunhas José Reibeiro  
mento filho Barbosa Caldas e Antônio Silverio dos Reis, se receberão  
e na forma determinada pela Sta Igreja e à face d'ella os  
Maria contrahentes João do Carmo do Nascimento - Livre  
Candida de profissão Trabalhador e de 22 annos de id. e Maria  
da Conceição Candida da Conceição - Livre, de 25 annos de id. de pro-  
fissão Serviço doméstico e viúva por óbito de R<sup>r</sup>º Bernardo -  
Todos Brasileiros - elle filho leg<sup>r</sup>º de João do Carmo do Nas-  
cimento e de Laduma Lucrecia Barbosa - os contrahentes  
parochianos desta freguesia no acto do casamento receberam  
a benção nupcial e para constar facto este que firmo  
o Vig<sup>r</sup>º Mariano Farjo

Lucio Ano 13 de Novembro de 1884, canonicamente apregoados e  
Ignacio constando não haver impedimento algum, além dos de consu-  
Papstista queidade de 2º grau mito ao 3º e do 2º mito ao 1º da  
e linha transversal das graes foram dispensados R<sup>r</sup>º Dr.º  
Maria Lima, em data de 25 de Julho de 1884, em minha presença  
Marcelina e das testemunhas José Luis Sobrinho e José Francisco  
de Almeida Corrêa, se receberam o matrimonio na forma deter-  
minada da Sta Igreja e à face d'ella os contrahentes Lucio  
Ignacio Papstista - Livre - Trabalhador de 17 annos -  
de id. e Maria Marcelina de Almeida 21 annos  
de id. Livre - De profissão Serviço Doméstico - Ambos  
Brasileiros - elle viúva por óbito de Francisco Mendes de Nas-  
cimento - Todos parochianos desta freguesia, para constar facto este  
assento, que firmo - O Vig<sup>r</sup>º Mariano Farjo

Novembro de 1884

Francisco Aos 13 de Novembro de 1884 canonicamente apregoados e  
Mendes constando não haver impedimento algum, além dos de  
de Afis consanguinidade do 2º grau mixto e do 1º matr. ao 3º  
e na linha transversal dos gênes foram despenados por S. Exa. o  
Emerenciana Peuma o Srº Bispo Diocesano em data de 25 de Junho  
Ignacia de 1884, em minha presença e das testemunhas Antônio  
Baptista Vingolino de Paula, João Dias de Carvalho e Francisco  
Thomaz de Paula, se reseberam em matrimônio na forma  
determinada pela S. Igreja e à face della os contrahentes  
Francisco Mendes de Afis - Livre - Proprietário - e de  
17 22 anos de id. e de Emerenciana Ignacia Baptista  
de 26 anos de id. Livre de profissão - Servo doméstico  
ambos Brasileiros - elle filha leg.º de Mº Mendes de Afis  
da e de Anna Francisca da Silva; ella filha leg.º de Ignacio  
Mº Baptista e de Antonia Nogueira de Jesus - os contra-  
hentes paroquianos desta freguesia no acto do casamento ce-  
lebraram a função nupcial e precastar face este que firmo

o Vig.º Mariano Farjo,

Antônio Aos 11 de Dezembro de 1884 canonicamente apregoados e  
José da Silva constando não haver impedimento algum, em minha  
Luz presencia e das testemunhas José Francisco d' Oliveira  
e Francisco Pereira Caldas de Mesquita, se receberam  
Guilherme em matrimônio na forma determinada pela S. Igreja e à face della os contrahentes Antônio  
da Silva e José da Luz - Livre - Trabalhador de 20 anos de  
de 18 anos de id. e Guilhermina Amelia da Silva - Servo  
18 de profissão - Servo doméstico - Ambos Brasileiros  
elle filha leg.º de Antônio Figueira da Silva e de Maria Felisa  
de id.; ella filha leg.º Luz Candido de Marconde, de Mº.  
(candida de Nogueira) - Todas paroquianas desta freguesia  
os contrahentes no acto do casamento receberam a

a bênção nupcial e para constar faco este assento  
que firmo -

o Vig.º Mariano Farjo

Janeiro de 1883

Francisco Aos vinte e um de Janeiro de mil oitocentos e oitenta  
Roberto da e cinco canonicamente apregoados e constando não haver  
Costa escravo impedimento algum em minha presençā das te-  
stemunhas Joaquim Antônio Oliveira França e  
Maria e João Bernardo Franco se receberão em matrimónio  
Hoje na forma determinada pela Sta Igreja à face della  
os contrahentes Francisco Roberto da Costa Trabalhador  
de 52 annos de id - escravo do Senr Quintiliano Roberto  
da Costa e Maria Hoje de profissão Serviço doméstico  
de 18 annos de id - Lixe - Ambos Brancileiros - elle  
natural do Campestre e filha legº de João de Maria  
escravas - elle natural de Limeira e filha de José e  
Joanna - Os contrahentes parochiam d'esta pue-  
ria no acto do casamento receberão a bênção nupcial  
e para constar faco este que firmo

o Vig.º Mariano Farjo,

Maria Aos trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e cinco  
Jesuina de canonicamente apregoados e constando não haver impedimento  
Jesus - algum em minha presençā das testemunhas Francisco  
e Silverio Vallin e Francisco José da Costa se receberão em  
Joaquim matrimónio na forma determinada pela Sta Igreja e  
José a face della os contrahentes Joaquim José e An-  
tonius d'Amis Trabalhador de 33 annos de id - Lixe e  
Maria Jesuina da Silva de profissão Serviço doméstico  
de 18 annos de id - Lixe - Ambos Brancileiros -  
elle filho legº de Ant. Antonius da Silva e M. Jesuina  
de Jesus - natural de Alfenas - elle natural de Alfenas  
filho legº de João Baptista e Roqueira e de

*Detraçao*  
Maria Francisca de Jesus os contrahentes parochianos  
desta freguezia, no acto do casamento receberam a benção  
nupcial - e para constar faco este que firmo -

o Vig<sup>o</sup>. Mariano Farjo

Fevereiro de 1885

Marinho Ascencio de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco, cono.  
Baldino do mesmo nome apregoado, e constando não haver impedimento  
Nascimento algum, em minha presensa e das testemunhas Gabriel  
e Augusto d'Oliveira e Evangelista Moreira, se receberam  
Maria Jose em matrimónio na forma determinada pela Sto Igreja  
do Esp<sup>o</sup> Sto e à face della os contrahentes Marinho Baldino do  
nascimento - Trabalhador - de 28 annos de id<sup>o</sup> Livre.  
e Maria Jose do Esp<sup>o</sup> Sto de profissão Serviço doméstico  
de 23 annos - Livre - Ambos Brancileiros - elle na-  
tural desta freguezia e filha leg<sup>o</sup> de Baldino Jose do Na-  
mento e de Anna Rosa do Amar Divini - elle natural  
da freguezia da Mutuca e filha leg<sup>o</sup> de Amigdalo  
Pereira e de D<sup>a</sup> Antonia Maria de Jesus - Os contrahentes  
parochianos desta freguezia no acto do casamento recebe-  
ram a benção nupcial - e para constar faco este q<sup>o</sup> firmo

o Vig<sup>o</sup>. Mariano Farjo,

Lucio Dias Aos cinco de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco  
dos Santos canonicamente apregoados e constando não haver impes-  
timento algum, em minha presensa e das testemunhas  
Anna Rosa Joa<sup>c</sup> Pereira Machado e Jose Manoel d'Oliveira se  
Francisca receberam na forma determinada pela Sto Igreja e à  
face della os contrahentes Lucio Dias dos Santos  
Trabalhador e de 21 annos de id<sup>o</sup> Livre, e Anna Rosa  
Francisca de profissão Serviço doméstico e de 15 annos de id<sup>o</sup>  
Livre - Ambos Brancileiros - elle natural de Sto<sup>o</sup> Pólo  
de Cassia e filho de Jose Antonio de Paula f<sup>o</sup>, e de  
Maria Luisa da Silva - elle filha de Francisco

22

Fevereiro de 1885

Manoel Gonçalves Corrêa e de Anna Rosa Baptista  
natural d'esta Freguezia - os contrahentes paroclianos  
d'esta Freguezia no acto do casamento receberão a benção  
nupcial e para constar face este que fizemos

o Vig.º Mariano Farjo

Estanislao Aos desasei de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco.  
canonicamente aprofadado, e constando não haver impedimento

Luizina algum, em minha presença e das testemunhas variado  
ambos escravos Estevão da Fonseca Peixes Maximiano da Fonseca Peixes  
da Sua D<sup>a</sup> France e Joaquim de Sousa Basto, se receberam em matrimônio  
Amélia Monteiro na forma determinada pela Sto<sup>a</sup> Igreja. À face della  
Peixes os contrahentes Estanislao - Trabalhador de 35 annos

de id<sup>e</sup> e Luizina de profissão Serviço doméstico de trinta  
annos de id<sup>e</sup> ambos Brasileiros escravos do Senhor  
D<sup>a</sup> Francisca Amélia Monteiro Peixes - filha natural de  
Caldas e filha de Ant<sup>o</sup> Luiz e Joanna  
escrava - elle natural de Guaratingueta e filho de  
Maria Joanna escrava os contrahentes paroclianos  
d'esta Freguezia no acto do casamento receberão a benção  
nupcial e para constar face este que fizemos

o Vig.º Mariano Farjo

Francisco Felis Aos desasei de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco  
do Lux canonicamente aprofadado e constando não haver enigma-  
dimento algum, em minha presença das testemunhas

Justina Francisco José de Lima e Joaquim Augusto Oliveira  
Maria de se receberam em matrimônio na forma determinada  
Jesus pela Sto<sup>a</sup> Igreja e à face della os contrahentes Francisco  
Felis da Lux - Trabalhador de 20 annos de id<sup>e</sup>  
Luiz e Justina Maria de Jesus de profissão Serviço  
doméstico e de 20 annos de id<sup>e</sup> Luiz - Ambos  
Brasileiros - elle filha leg<sup>o</sup> de Francisco Felis da Lux

23

Justina Francisco José de Lima e Joaquim Augusto Oliveira  
Maria de se receberam em matrimônio na forma determinada  
Jesus pela Sto<sup>a</sup> Igreja e à face della os contrahentes Francisco  
Felis da Lux - Trabalhador de 20 annos de id<sup>e</sup>  
Luiz e Justina Maria de Jesus de profissão Serviço  
doméstico e de 20 annos de id<sup>e</sup> Luiz - Ambos  
Brasileiros - elle filha leg<sup>o</sup> de Francisco Felis da Lux

~~De Mayo~~  
Fevereiro de 1885

e de Emiliana Maria de Jesus - elle filha leg<sup>a</sup> de  
João Pereira Condido e de Maria Antonia - O contra-  
hente natural e parochiano desta Freguesia e a contrabente  
natural de S. João Baptista da Lachera, e parochiano  
desta freguesia, no acto do casamento receberam a benção  
nupcial e para constar faz este ofício que firmo -

o Vig<sup>o</sup>- Mariano Lanzo

Manoel Aos desasei de Fevereiro de mil oitocentos e vintea cinco  
Machado canonicamente apregoados, e constando não haver impê-  
dimento algum, em muito presente e das testemunhas

e José Rosa de Lima e José Luiz Ribeiro Sobri-  
Robertaria Maria nho, se receberam em matrimonio na formade  
de Jesus terminada pecho S<sup>ta</sup> Igreja e à face della, os contra-  
hentes Manoel Machado d' Oliveira - Trabalhador

de 31 annos de id<sup>o</sup>. Livre - e Roberta Maria  
de Jesus, de profição - Serviço doméstico e de 15 annos  
de id<sup>o</sup>. Livre - Ambos Brancleiros - elle filha leg<sup>a</sup>  
de Francisco Barbosa Xavier e de Manuela Maria  
de Jesus - ella filha leg<sup>a</sup> de João Pereira Condido de  
Maria Antonia - O contrabente natural da freguesia  
da Jacatinga e contrabente natural de Bento Tino  
ambos parochianos desta freguesia, no acto do  
casamento receberão a benção nupcial e para constar  
faz este ofício, que firmo -

o Vig<sup>o</sup>- Mariano Lanzo

25

Abril de 1885

Antonio Jose Aos vinte e um de Abril de mil oitocentos e vinte e  
Baptista cílico, canonicamente apregoados, e constando não haver  
impedimento algum, além do quarto grau mixto ao  
Maria Anna terceiro na linha obliqua do qual foram dispensados  
cencio de Jesus p<sup>o</sup> Vicen<sup>c</sup>º Vigário Forane e da comarca eclesiastica de

Abril de 1885

Caldas, em data de 8 do corrente m<sup>o</sup>, em minha  
presença e das testemunhas Joao Luiz de Pontes  
e Evaristo Jose Pacheco, se receberam em matrimônio  
na forma determinada pela Sto. Ig<sup>e</sup>jo e à face  
della os contrahentes Antonio Jose Baptista  
Trabalhador de 24 annos de id<sup>e</sup> Livre, e Maria  
Innocencia de Jesus, de profissão serviço doméstico  
e de 15 annos de id<sup>e</sup> Livre - elle filha leg<sup>a</sup> de Anto-  
nio Jose Baptista, já falecido e de Maria Antonia  
de Carvalho - ella filha leg<sup>a</sup> de Felicissimo Luiz  
de Pontes, já falecido e de Innocencia Maria de Jesus  
o contrahente natural da Casa Branca e parochiano  
desta freguesia o contrahente natural e parochiana  
desta, no acto do casamento receberá a benção nup-  
cial para constar fac<sup>o</sup> este que firmo -  
O contrahente teve em seu favor o consent<sup>o</sup> do Juiz com  
potestate do Vig<sup>r</sup>º Mariano Farjo,

Maio de 1885

Maria L<sup>a</sup>. Nos trinta de Maio de mil oitocentos e vintae cinco  
veria Barbosa canonicamente apregoados, e constando não haver im-  
pedimento algum, além do terceiro grau de consanguini-  
tude mista do segundo na linha transversal,  
Joaquim Barbosa do qual foram dispensados em data de 1<sup>o</sup> de Maio do corren-  
te anno por S<sup>r</sup> Ex<sup>r</sup> Dom o Sr<sup>r</sup> Bispo Diocesano, em  
meuha presenza das testemunhas Bonifacio Ton-  
ceca Peix e Joao Carlos da Fonseca Peix, se rebe-  
rãm em matrimônio os contrahentes Joaquim  
Barbosa Simão - Proprietário de 42 annos de id<sup>e</sup>  
Livre e Maria Silvina Barbosa de profissão  
serviço doméstico de 22 annos de id<sup>e</sup> Livre - Ambos  
Brasileiros - elle viuva por obito de Sra M<sup>a</sup>

do nascimento - ella filha legítima de Silvério  
d'Oliveira Torta, já falecido e de Antonia Cândida  
dos Passos - o contrahente natural e parochiano  
de Caldas, e a contrahente natural e parochiana  
desta freguesia, no acto do casamento receberão a  
benção nupcial e para constar faco este, q<sup>r</sup> firmo -  
o Vig<sup>r</sup>º Mariano Garço

Junho de 1883

Malagueira Ass tres de Junho de mil oitocentos e oitenta e cinco  
Pereira Barbosa canonicamente apresentados, e constando não haver  
e impedimento algum, em minha presença e das  
Anna Lúcia testemunhas José Galdino da Silva Angeló  
de Jesus Trielli e M<sup>r</sup> Gombelet Monteiro do nascimento  
se receberam em matrimónio na forma determina-  
nada pela Igreja e à face d'ella, os contrahentes  
Malagueira Pereira Barbosa e Tabalhador o de  
27 anos de id<sup>e</sup> Livre - e Anna Lúcia de  
Jesus de profissão Serviço doméstico e de 13 anos  
de id<sup>e</sup> Livre - Ambos Brasileiros - Elle filho  
legítimo de Antônio Barbosa Bibiano, já  
falecido, e de Sra Pereira do Carmo, ella  
filha legítima de Antônio Joaquim da Luz  
e de Maria Telesorda de Jesus - Ambos  
os contrahentes naturais e parochianos desta  
freguesia no acto do casamento receberam a  
benção nupcial e para constar faco este que firmo

o Vig<sup>r</sup>º Mariano Garço

Joaquim Ass quinto dia de Julho de mil oitocentos e oitenta  
Theodoro P<sup>r</sup> e cinco, canonicamente apresentados e constando não  
haver impedimento algum alem do segundo grau  
M<sup>r</sup> Francisco da consanguinidade na linha transversal de qual  
Forreca

Julho de 1855

foram dispensados p<sup>r</sup> S<sup>r</sup> Ex<sup>a</sup> Srmo o Lvr Bispo  
Diocesano em data de 7 Setembro, digo 7 de Agosto corren-  
te anno, em minha presença e das testemunhas José  
Joaquim Ferreira e Joaquim Antônio da Silva se rece-  
beram em matrimônio na forma determinada pela  
Sta Igreja e à face della, os contrahentes Joaquim The-  
doro Pereira e Maria Francisca do Ferreira. Idade  
20 annos de id. - Trabalhador e filho leg<sup>e</sup> de emigrado  
Adres Pereira e de Antonia Maria de Jesus - ella  
filha leg<sup>a</sup> digo ella de 18 annos de id. de profissão  
servo doméstico, e filha leg<sup>e</sup> de Damião Evangelista  
da Ferreira e de Maria Demetiana - Ambos Brasileiros  
Os contrahentes parochianos desta Freguesia, no acto  
do casamento receberão a benção nupcial e para con-  
star facer este aperto, que firmo -

o Vig<sup>o</sup> Mariano Farj,

Bonifácio) Aos vinte e cinco do mês de Julho do mil oitocentos  
da Ferreira <sup>Martins</sup> e vintena e cinco, canonicamente apregoados e constan-  
do não haver impedimento algum além do segundo  
grau de consanguinidade na linha transversal, do  
Amelia qual foram dispensados p<sup>r</sup> S<sup>r</sup> Ex<sup>a</sup> Srmo o Lvr  
José Joaquim Bispo Diocesano, em data do 1º de Julho do corrente  
da Silva anno, em minha presença, das testemunhas Major  
João Ruiops Monteiro Silva, Ernesto Teixeira Barbosa

se receberam em matrimônio os contrahentes Bonifácio

3º Martim da Ferreira Reis de 30 annos de id. Proprietário, e  
filho leg<sup>e</sup> Maximiano da Ferreira Reis, já falecido, de  
S<sup>r</sup> Francisca Amelia Monteiro Reis; e Amelio  
Josephina da Silva de 28 annos de id. de profissão  
servo doméstico, e filha leg<sup>a</sup> do Capm P<sup>r</sup> Pedro Nogueira  
de Magalhães, e de Maria Laurinda de Magalhães

29

*Julho de 1883*

os contrahentes parochianos desta freguesia no acto do casamento, receberam a benção nupcial e para constar face este apento que firmo

*o Vig.º P. Mariano Largo,*

João Pedro Aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e cinco de Pontes canonicamente apregoados, e constando não haver impedimento algum, em minha presença e das testemunhas

Maria Pinta José Rosa de Lima, e José Evaristo Carneiro se da Conceição receberam em matrimónio João Pedro de Pontes, de vinte

anos de id - Trabalhador, e Maria Pinto da Conceição, de profissão Serviço doméstico e de 26 anos de id -

31 o filho legº de José Pedro de Pontes e de Maria Angelica de Souza - ella filha legº de Francisco Ferreira da Silva e de Pinta Noa da Conceição - o contrahente natural de Caldas e o contrahente natural do Canyote e ambos brasileiros parochianos desta freguesia, no acto do casamento receberão a benção nupcial e para constar face este apento que firmo -

*o Vig.º P. Mariano Largo*

João Can Aos vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e cinco de id e cinco, canonicamente apregoados, e constando não haver impedimento algum, em minha presença

e das testemunhas João Manoel Baptista e Francisco Maria de Paula Pereira, se receberam em matrimónio na Augusta forma determinada pela Sta Igreja e à face della, os Pereira contrahentes João Canidio de Miranda e Maria

32 Augusta Pereira - elle de vinte anos de id - Trabalhador e filho legº de João Nunes de Miranda e de Anna Vitalina de Almeida - ella de 17 anos e de id - de profissão Serviço doméstico e filha legº de José Lopez Pereira e de Maria Joaquima de Souza - ambos brasileiros

Julho de 1885

Os contrahentes naturais e parochianos desta Freguesia no acto do casamento receberam a bênção nupcial, e para constar facto aposto, que firmo -

o Vig<sup>o</sup>º Mariano Farjo,

Agosto de 1885

Manoel. No primeiro dia do m<sup>o</sup> de Agosto do anno de mil  
Dias dos oitocentos e oitenta e cinco, canonicamente apregoados  
Reis constando não haver impedimento algum em mi-  
nha presença e das testemunhas João Manuel Gon-  
çalves Francelina caboclo e Ferardo Antônio Porrera, se receberam em  
Ignacia matrimônio na forma determinada da Sta Igreja e  
de Jesus à face della os contrahentes Manoel Dias dos Reis  
de 22 annos de id - Traballador, e filho leg<sup>o</sup> de Anto-  
nio Silvrio dos Reis e de Thimazia Maria de Vasconcelos  
33 Francelina Ignacio de Jesus de 18 annos de id - de  
profissão Servo doméstico, e filha leg<sup>a</sup> de Honório Anto-  
nio Pibeiro e de Maria Eugenia do Carmo - todos brasi-  
leiros. O contrahente natural de S. João da Boa Vista  
e parochiano desta Freguesia, e a contrahente natural  
e parochiana desta no acto do casamento receberam  
a bênção nupcial, para constar factos te<sup>g</sup> firmos -

o Vig<sup>o</sup>º Mariano Farjo,

Firmino. Aos vinte e dois do m<sup>o</sup> de Agosto do anno de mil  
Antonio oitocentos e oitenta e cinco, canonicamente apregoados e  
Terraç constando não haver impedimento algum, em minha  
e presencia das testemunhas José Ladeiro de Andrade  
Maria e Elias José Paamis, se receberam em matrimônio na  
fregesia forma determinada pela Sta Igreja e à face della os  
das Dores contrahentes Firmino Antonio Terraç e Maria  
Gregorio das Dores - elle 22 annos de id - Traballador  
34 e viudo por obito de Henriquetha M<sup>c</sup> de Jesus - elle de

Agosto de 1885

24 annos de id - de profissão Serviço doméstico, e filho  
leg<sup>a</sup> de João Baptista Peribeiro e de Maria Joaquina  
das Dores - Todos Brasileiros - Os contrahentes na-  
turaes e parochianos desta Freguesia, no acto do cas-  
amento receberam a bênção nupcial - e para constar  
faco este apento que firmo -

o M<sup>r</sup>º Mariano Zarzo,

Augusto - aos vinte e dois do m<sup>o</sup> de Agosto do anno de mil oitocen-  
to Silverio - e oitenta e cinco, canonicamente aprofessados, e constando  
Barboza não haver impedimento algum em minha presen-  
ça e das testemunhas Antônio Alves Corrêa e  
Anna Bonifácio da Fonseca Peix, se receberam em ma-  
ria Joaquina Trinomio, na forma determinada pela Sta Igreja e à  
de Paula face della, os contrahentes Augusto Silverio Barboza  
e Anna Joaquina de Paula - elle 30 annos de id -

Trabalhador - e filho leg<sup>a</sup> de Silverio Oliveira D'orta, ja  
falecido, e de Antonia Lundiada dos Papos - ella filha  
leg<sup>a</sup> João Baptista Peribeiro e de Maria Joaquina  
de Jesus - A dita Anna conta 21 annos de id - sendo de  
profissão Serviço doméstico - Ambos os contrahentes  
de nação Brasileira e naturaes e parochianos desta  
Freguesia, no acto do casamento receberam a bênção  
nupcial - e para constar faco este apento que firmo -

o M<sup>r</sup>º Mariano Zarzo,

Setembro de 1885

Angelo - aos dej de Setembro de mil oitocentos e oitenta e  
três - e cinco, canonicamente aprofessados, e constando não  
haver impedimento algum, em minha presença  
Maria das testemunhas Faribaldi Monteiro e Luiz  
Calimeria Baldassari, se receberam em matrimônio, na  
forma determinada pela Sta Igreja e à face della

os contrahentes Angelo Trielli e Maria Calimeria - elle  
de 28 annos de id e filho leg<sup>o</sup> do  
Baptista Trielli e de Assunta Trielli, natural da  
Parochia de Colli - Provncia de Massa Carrara,  
Reino da Italia - ella 25 annos de id de profissão  
Serviço doméstico - de noção Brasileira, filha leg<sup>o</sup> de  
Manoel Bonifacio Manteiro, já falecido, e de Anna  
encio Cândido do Nascimento, natural e paro-  
chiana desta Freguesia. - O contrahente deno-  
strou o seu estado livre perante o o Vig<sup>r</sup>º Faro de  
comarca <sup>de caldas</sup> dia 11 do mes de Agosto do corrente anno.  
Os contrahentes parochianos desta Freguesia, no  
acto do casamento receberam a bênção nupcial e  
para constar fac<sup>o</sup> este apento que firmo -  
o Vig<sup>r</sup>º Mariano Faro

Antonio dos vinte e seis do mes de Setembro de mil oitocentos  
Silverio e vinte e cinco canonicamente a pregoados e constan-  
dos Reis do não haver impedimento algum em minha pre-  
sença e das testemunhas Francisco Pereira Caldas  
Anna de Mesquita José Maria d Oliveira, se receberam  
Proposta de um matrimônio na forma determinada pela  
Igreja, e a face della os contrahentes Antonio  
Silverio dos Reis e Anna Posa Viera - elle  
de 38 annos de id - Trabalhador e filho leg<sup>o</sup> de  
Silverio Antonio dos Reis e de Isabel Moreira  
ella de 34 annos de id de profissão Serviço doméstico  
e filha leg<sup>o</sup> de Manoel Gonçalves Leme e de Angelica  
Vera do Nascimento - Todos Brasileiros - O contrahente  
natural de São João da Boa Vista, e a contrahente natural  
de Sant' Anna do Sapucahy e ambos parochianos, desta Fregue-  
zia no acto do casamento receberam a bênção nupcial e para constar fac<sup>o</sup>  
este apento que firmo - o Vig<sup>r</sup>º Mariano Faro

Setembro ~~de~~<sup>de</sup> 1885

Manoel dos vinte e seis de Setembro de mil oito centos e  
 Victorino sessenta e um, canonicamente aprovados, e constan-  
 Gonzalves do não haver impedimento algum, em minha  
 e presensa e das testemunhas Antônio Manoel  
 Maria Diogo e Leitão d' Oliveira Estimam-se receberão  
 do Esp<sup>to</sup> em matrimônio na forma determinada pela  
 Igreja Sto. G<sup>r</sup>co e à face della, os contrahentes Manoel  
 Victorino Gonzalves e Maria do Esp<sup>to</sup> Sto. Vicente  
 elle <sup>de</sup> 22 annos de id<sup>e</sup> Trabalhador curvado por obito  
 de Liaguina Antônio da Silva - ella de 26 annos  
 38 de id<sup>e</sup> de profissão - serviço doméstico - filha leg<sup>o</sup> de  
 Manoel Lima e Angelica Vicente - O contrahente  
 parochiano desta Freguezia e a contrahente natu-  
 ral da de Sant' Anna do Soprecahy, e parochiana  
 desta, no acto do casamento receberam a benção mu-  
 nicipal e p<sup>o</sup> constar f<sup>co</sup> este ofício que firmo

o Not<sup>r</sup> Mariano Largo

Manoel dos quatorze de Novembro de mil oitocentos e vinte  
 Gonçalves e cinco, canonicamente aprovados, e constando não haver  
 da Nocha impedimento algum além do 3º grau de consanguinidade  
 e na linha oblíqua do qual forne dispensado por seu Ex<sup>r</sup>mo P<sup>r</sup>imo  
 Luciano. Sr Bispo Diocesano em data de 26 de Setembro do corrente anno  
 Maria em minha presensa e das testemunhas Joacim Vaz de Pontes, Anto-  
 do Esp<sup>to</sup> Manoel Gonçalves, se receberão em matrimônio na forma  
 Isto determinada pela Sto. Igreja e à face della, os contrahentes, Innocen-  
 cio Gonçalves da Rocha - Trabalhador - Brasileiro de 21 annos  
 39 e Luciana Maria do Esp<sup>to</sup> Sto. de profissão, serviço doméstico -  
 brasileira de 17 annos de id<sup>e</sup> elle filha leg<sup>o</sup> de  
 Gonçalves d'elcereiro de Anna Ignacia de Jesus;  
 elle filha leg<sup>o</sup> de Manoel Antônio de Lima e de  
 Mariana Ignacia de Jesus. Os contrahentes

Novembro de 1885

naturaes e parochianos d'esta Freguezia no  
acto do casamento receberão a bendção especial  
e para constar faz este apento que firmo

e Moç. Mariano Farjo

Joaquim

Janneiro de 1886

de Souza. Aos non dias do mês de Janeiro de mil e oitocentos  
Basto e vintae seis, canonicamente apresentados e con-

e stando não haver impedimento algum em minha

Maria sua presensa e das testemunhas Francisco e  
Ignacia Pereira Caldas de Mesquita e José Francisco  
Dos Peis d' Oliveira, se receberam em matrimónio na

forma determinada pela Sto Grgoja e à face della

os contrahentes Joaquim de Souza Basto e Maria

Ignacia dos Peis - elle de 24 annos de id. Tra-

cabrador, filha natural de Joana Francisco

ella de 16 annos de id. de profissão serviço domesti-

co e filha leg. de Ignacio Antônio dos Peis ja

falecido, e de Maria Ignacia Caldas - Todos baa-

zileiros. Ambos os contrahentes naturaes e pa-

ochianos d'esta Freguezia no acto do casamento

receberão a bendção especial e p' constar faz

este apento que firmo.

e Moç. Mariano Farjo

Antônio. Aos quatorze de Janeiro de mil e oitocentos e vinte  
Theodoro ta e seis, canonicamente apresentados, e constando  
d' Araujo não haver impedimento algum em minha

presensa e das testemunhas Anastacia

Sebastiana Nunes de Miranda e Francisco Gonçalves

Rosa de Corrêa, se receberam em matrimónio.

Almeida na forma determinada pela Sto Grgoja e

Livre à face della os contrahentes Antônio

40

41

Theodoro d'Assaya e Sebastiana Rosa de Almeida  
 elle de 23 annos de id<sup>e</sup> e filha natural de  
 Rosa Maria do Esp<sup>ito</sup> Sto - ella de 18 annos de  
 id<sup>e</sup> de profissão serviço doméstico, e filha natural  
 de Luiza escrava de Francisco Nunes de Almei-  
 da - Todos brasileiros - o contrahente natural de  
 Caldas e parochiano desta freguesia e a contra-  
 hente natural e parochiana desta, no acto do  
 casamento receberam a benção nupcial e  
 para constar fago este apento que firmo

*o Vig<sup>o</sup> Mariano Farjo,*

Honorio Aos quinze dias do m<sup>o</sup> de Maio do anno de mil oito  
 Proque centos e oitenta e seis canonicamente aprofundados e constando  
 Teixeira não haver impedimento algum em sua  
 e das testemunhas José Barboza Caldas, e go José  
 Elisa José Ribeiro Barboza Caldas e Bartholomeo Ribeiro  
 Maria de Souza Caldas, se receberam em matrimónio na  
 Barboza forma determinada pela Igreja e à face della  
 os contrahentes Honorio Proque Teixeira e Elisa  
 Maria Barboza - elle de 30 annos de id<sup>e</sup> - Trabalhador,  
 e filho leg<sup>o</sup> de Balbino Marques Teixeira e de Victo-  
 ria Balbina Teixeira, ella de 17 annos de id<sup>e</sup> - vi-  
 profissão serviço doméstico, e filha leg<sup>o</sup> de Bartholomeo

Autorio Barboza e de Maria Patricia - Todos  
 brasileiros. O contrahente natural de S. Joao da boa  
 Vista e parochiano desta freguesia e a contrahente  
 natural da Penha do Rio do Meio e parochiano  
 desta, no acto do casamento, receberam  
 a benção nupcial e para constar fago  
 este apento que firmo -

*o Vig<sup>o</sup> Mariano Farjo,*

42

Maio de 1886

Gabriel Aos vinte e nove dias do mes de Maio do anno de mil  
Natividade oitocentos e oitenta e seis, canonicamente aprovados  
da Silva e constando não haver impedimento algum em mi-  
nha presença e das testemunhas José Lopez Prei-  
Maria r/a Luiz Antônio Ribeiro, se receberam em matru-  
Florinda monis na forma determinada pela Igreja  
do Espírito Santo e à face della os contratantes Gabriel Natividade  
da Silva e Maria Florinda do Espírito Santo elle  
de 22 annos de id. Trabalhador e filho legº de  
Mariano Gonçalves da Silva, de Maria Ignacia  
de Jesus - ella de 21 annos de id. de profissão Serviço Doméstico  
e filha legº de João Pedro Kapiel e de Felisbina  
Maria de Jesus - Os contratantes naturaes e paro-  
chianos desta Freguesia, no acto do casamento, re-  
ceberam a bênção nupcial e para constar facto  
este atento que firmo.

Migro Mariano Farjo

Innocencio Aos dezanove do mes de Junho do anno de mil oitocen-  
to Manoel tor e oitenta e seis, canonicamente aprovados e constando  
da Pócha não haver impedimento algum além do terceiro grau de consu-  
guinidade existente quanto na linha collateral do qual fe-

Maximiana r/a dispensado em dato de 9. dos correntes peli Revmo. Vigário  
Manoel de Foraneio da comarca Eclesiástica de Caldas e em minha pre-  
sença - sensas e das testemunhas Antônio Philiberto dos Reis e Joa-  
quim Baptista de Nazareth, se receberam em matrimonio na for-  
ma determinada pela Igreja e a face della, os contrahe-  
tes Innocencio Manoel da Pócha e Maximiana

Maria de Jesus - elle de 27 annos de id. Trabalhador  
e filho legítimo de Luciano Garcia de Pintos de Francis-  
co Maria de Jesus - ella de 34 annos de id. de profissão  
Serviço Doméstico e filha, digo ella viúva por obito

111

Junho de 1886

de Jaoa Cândido Monteiro - ambos os contrahentes parochianos desta Freguesia, no acto do casamento receberam a bênção nupcial e para constar fizeram este atento, que firmo -

o Vig.º Mariano Gargá

Jose Ats dejeus dias do mes de Junho, de licença Antonio do Monte Digno Vigário de Barro fuso Conego Baptista Joaquim Tommio Gonçalves Coimba, e econstante não haver impedimento algum Maria alegri do 3º grau de consanguinidade igual, mas Ventura tinha transversal, do qual foram dispensados de Mello - em data de 16 de Abril do corrente anno, pelo Livres - omo Pequeno Bispo Diocesano, em minha presenças e das testemunhas Joo Bernardo Francisco e Francisco Ventura de Mello, se receberam em matrimonio na forma determinada pela Sto. Igreja e à face della os contrahentes,

15

Jose Antônio Baptista e Maria Ventura de Mello - elle de profissão trabalhador e filho legº de Antonio Manoel Baptista e de Thérondia Antonia d' Oliveira - ella de profissão serviço doméstico e filha legítima de Joaquim Ventura de Mello e de Maria Julia Franco - Todos brasileiros - Os contrahentes no acto do casamento receberam a bênção nupcial e para constar fizeram este atento, que firmo -

o Vig.º Mariano Gargá

Quintiliano Ats dejeus dias do mes de Julho do anno de mil oitocentos e vintea e seis, canonicamente aprofessados da Silva econstando não haver impedimento algum e minha presenças e das testemunhas Jaoa

Julho de 1886

Francisca Manoel Gonçalves e Francisco Moreira da Silva,  
Maria se receberam em matrimônio na forma determinada  
de Jesus - da pella Igreja e à face della, os contrahentes Quin-  
tavos - Silviano Bernardo da Silva e Maria Francisca  
de Jesus - elle de 21 annos de id. Trabalhador, e filha  
leg. de Bernardo da Silva Gomes, e de Rosânia  
da Conceição - ella de 16 annos de id. de profissão  
serviço doméstico, e filha legitimamente de João Di-  
go Gonçalves e de Maria Eustáquia de Jesus - os  
contrahentes naturaes e parochianos desta fregue-  
zia, no acto do casamento receberão o bencad  
municipal, para constar falso este que firmo. —

o Vig.º Mariano Faro

Referimo Assos our. dias do mes de Julho de mil oitocentos e  
setenta e cinco, comuniamente apregoados e constando  
nous não haver impedimento algum em minha pre-  
sença e das testemunhas Domingos Francisco  
Maria da Costa e Inocencio Gonçalves d' Oliveira, e  
Eugenia receberam em matrimônio na forma determina-  
da Igreja e à face della os contrahentes  
Referimo José de Nunes e Maria Eugenia  
do Carmo - elle de 33 annos de id. Trabalhador  
e viúva por óbito de Maria Francisca de Jesus -  
ella de 30 annos de id. de profissão serviço doméstico  
e viúva por óbito Honorio Antônio Pibiro -  
Todos brasileiros. — Para constar falso este que  
apigmo - o Vig.º Mariano Faro,

Fructuoso Assos trinta um de Julho de mil oitocentos e setenta e  
setenta e seis, nessa matriz de São Sebastião do Jaguaribe, can-  
d' Oliveira publicamente apregoados, e constando não haver impedi-  
mento algum, em minha presença e das testemunhas

Generosa José Francisco d' Oliveira e Ernesto Barboza Teixeira  
 Nogueira se receberão em matrimônio na forma determinada  
 de Jesus pela Sta Igreja. a face della, os contrahentes Fructuoso  
 Padreiro d'Oliveira e Generosa Nogueira de Jesus. elle  
 de 55 annos de id. Traballador e vivo por obito de  
 ella de 17 annos de id. de  
 68  
 profissão serviço doméstico e filha leg.<sup>a</sup> de Francisco  
 Gonçalves Soares e de Maria Nogueira de Jesus.  
 todos branceros. o contrahente natural de Santíssima  
 do Espírito e parochiano desta freguesia e a contra-  
 hente natural e parochiana desta no acto do  
 casamento receberão a benção especial e para  
 constar faco este atento que firmo -

o Vigorº Mariano Faro,

Joaquim Aos trinta e um do mez de Julho de mil oitocentos e  
 Antonio vintenta e seis, canonicamente aprofundados e constando  
 dos Reis não haver impedimento algum, em minha presen-  
 ça das testemunhas Pedro José Ferreira e Manoel  
 Joaquina Baldino Guimaraes, se receberam em matrimônio  
 Maria mis na forma determinada pelo Sta Igreja. a face  
 de Jesus dela, os contrahentes Joaquim Antonio dos Reis  
 Capº Sto e Joaquina Maria do Espírito Santo - elle de 22  
 annos de id. Traballador e filho leg.<sup>c</sup> de Manoel

69  
 Antonio dos Reis e de Maria Libera dos Reis - ella  
 de 18 annos de id; e filha de José Agnacio T. Barcão  
 e de Maria Fortunato de Jesus, e de profissão serviço domé-  
 stico - Todos branceros. O contrahente natural da cidade  
 de Caldas e parochiano desta freguesia, a contrahente natural  
 e parochiana desta, no acto do casamento receberam a ben-  
 ção especial e permitem faco este q firmo - S. Sebastião do  
 Jaguary 31 de Julho de 1886 - o Vigorº Mariano Faro.

Setembro de 1886

José Fernando dos dois dias do mês de Setembro do anno de mil oitocentos e vinte e seis, de licença do Mestre Figrô  
da Costa Vigor da cidade de Buró Fino, Correg. Joaquim Fumíno  
e Gonçalves Comendador, e não constando haver impedimento algum, em minha presença e das testemunhas  
Maria Elias José Luiz Soibari Schrambo e Antônio Silv  
de Jesus verio dos Paeis - elle de 21 annos de id. Trabalhador  
filho legº de José Fernando de Godoi e de Lucinda  
Antônio da Conceição - ella de 22 annos de id., filha  
legº de José Marcellino Tavares e de Francisca Gonçalves  
de Jesus e de profissão doméstico - Todos brasileiros  
e contrabiente natural de caldas e parochiano da Buró Fino,  
e a contrabiente natural desta Freguesia e parochiano  
de Buró Fino, no acto do casamento receberam  
a benção nupcial e para constar face este que firmo -  
S. Sebastião do Jaguary 2 de Setembro de 1886

o Vigor Manano Farho,

José Luiz Aos dois dias de Setembro de mil oitocentos e vinte e seis, de id.  
Gonçalves matriz de S. Sebastião do Jaguary, canonicamente aprofundados  
e constando não haver impedimento algum, em minha presença  
Carolina e das testemunhas Gabriel Lúcio Teixeira e José Diego  
Silveira Xavier, se receberam na forma determinada pela Santa  
Igreja e à face della os contrabentes José Luiz Gonçalves  
e Carolina Silveirinha Viera - elle de 19 annos de id.  
Trabalhador e filho legº de Bernardo Ezequiel de Oliveira Wall  
e de Anna Felispo - ella de 17 annos de id. de profissão  
serviço doméstico - Todos brasileiros - e contrabiente natural  
da de Nossa Senhora da Piedade do Retiro e parochiano desta  
no acto do casamento receberam a benção nupcial e para  
constar face este que firmo - o Vigor Manano Farho,

*Setembro de 1886*

Francisco dos dezoito dias do m<sup>o</sup> de Setembro de mil oitocentos  
septenta e seis, canonicamente aprovados e constando  
que não haver impedimento algum, além do 2º grau de  
consanguinidade entre do 3º na linha colateral, do qual  
Maria foram dispensados pelo Tomo Vig<sup>o</sup>º Faranc<sup>o</sup> da Comarca  
Prov<sup>o</sup> da Eclesiástica de Caldas em data do 1º de outubro  
de 1885, em minha presença e das testemunhas Joaquim  
Paimundo de Sára e Amânia Custódio Nogueira  
se receberam em matrimônio, na forma determinada  
pela Sta Igreja e à face della os contrahentes  
Francisco Geraldo Corrêa e Maria Agnieszka Concei<sup>c</sup>  
ção - elle de 26 annos de id. Trabalhador e filho  
de Geraldo e Antônio Corrêa e Francisca Cândida de Jesus  
ella filha leg<sup>a</sup> de Eduardo Antônio Gonçalves e  
de Maximilia Maria Patrícia - de 19 annos de id de  
profissão serviço doméstico - todos brasileiros - os contra  
hentes parochianos desta freguesia no acto do casamento re  
ceberão a benção nupcial e p<sup>o</sup> constaria que este j<sup>o</sup> firmo.  
(S. Sebastião do Jaguaribe 18 de Setembro de 1886.

*O Vig<sup>o</sup>º Mariano Faria*

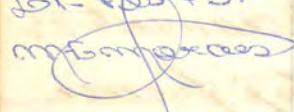
52 Joaquim dos vinte e cinco do m<sup>o</sup> de Setembro de mil oitocentos setenta  
e seis, canonicamente aprovados e constando não  
Contente haver impedimento algum, em minha presença  
e das testemunhas Domingos Luiz d'Almeida e Adolfo  
Eusebio (que fustino de Lima) se receberam em matrimônio  
Hirine na forma determinada pela Sta Igreja e à face della  
de Mello os contrahentes Joaquim Rodrigues Contente e  
Eusébia Hirine de Mello - elle 26 annos de id  
Trabalhador português - ella de 26 annos de id  
de profissão serviço doméstico brasileira e filha  
leg<sup>a</sup> de Joaquim Antônio de Mello e de Flavia

53

Setembro de 1886

Emilia da Costa ambos falecidos - os contrahentes  
natural da Freguesia de Lajadeira comarca de Angra  
nino do Portugal e parochiano de S. João da Boa Vista  
e a contrahente natural e parochiana desta, no acto  
do casamento receberam a benção nupcial e pão constar  
faz este atento que firmo - S. Sebastião do Jaguari

25 de Setembro de 1886 - o Vig.º Mariano Faro

Maximiano dos vinte e cinco do mês de Setembro do anno de  
Henrique mil oitocentos e oitenta e seis, canonicamente aprovado  
d'Oliveira dos e constando não haver impedimento algum em  
minha presença das testimunhas José Ribeiro  
Péta Barboza Caldas e Maria Dolores Monteiro  
Augusta Caldas, se receberam em matrimónio na forma  
Ribeiro determinada pela Igreja e a face dello os contrahentes  
<sup>marcado</sup>  
<sup>18-09-1865</sup>  
<sup>datado</sup>  
<sup>27-09-1865.</sup>  
<sup>Lis - 400 25.</sup>  
  
Maximiano Henrique d'Oliveira e Péta Augusta  
Ribeiro - elle de annos de id - Lavrador e filho leg.º 2  
Henrique José d'Oliveira e Aguiar e de Ignêzia da  
Terezinha Reis ja faleciola - ella de 21 annos de id e  
de profissão serviço doméstico e filha leg.º de Felicíssimo  
Augusto Ribeiro e de Francelina Joaquima da  
Vasconcelos brasileira - os contrahentes  
parochianos desta freguesia no acto do casamento  
recepem a benção nupcial e pão constar faz este  
atento que firmo -

S. Sebastião do Jaguari 25 de Setembro de 1886

Vig.º Mariano Faro,

José dos dois dias do mês de Outubro de 1886, canonico  
Venancio canonicamente aprovado e constando não haver impedimento  
da Silva muito algum, em minha presença & desse teste  
e munhas Gabriel Luiz Ferreira e Adolpho  
Maria José Barboza, se receberam em matrimónio na forma

*Outubro De 1886*

Línea de determinada pela Sto. Igreja e à face della os contrahentes  
 Jesus José Kuñacio da Silva e Maria Lina de Jesus.  
 elle de 38 annos de id. e viuva por óbito de Maria  
 Barbosa - e de profissão lavrador. ella de 26 annos  
 de id. de profissão serviço doméstico, viuva por óbito  
 de João Anastácio. ambos brasileiros. o contra-  
 hente paroquiano de S. João da Boa Vista e a contra-  
 hente paroquiana desta freguesia. o p.º constar  
 face este atento que firmo -

S. Sebastião do Jaguari 6 de Outubro de 1886

o Vig.º Mariano Farjo

Miguel canonicamente apregoados constando não haver  
 impedimento algum em minha presença  
 Reiher e das testemunhas a Marcelino Felis da Cruz  
 e Populino José de Lima, e receberam em noite  
 Lucia moro Miguel Feliciano de Lima e Lucia  
 Maria Maria de Jesus - elle de 29 annos de id. Pra-  
 de Jesus balthazar, fa escravo do Sr. José Feliciano de Lima  
 ella de 16 annos de id. de profissão serviço domé-  
 stico, e filha lg.º de José Antônio da Costa e  
 de Capriana Maria de Jesus. todos Brasileiros  
 o contrahente natural da província da Bahia  
 e paroquiano da cidade de S. João da Boa Vista,  
 ella natural paroquiana desta no acto do  
 casamento receberam o bencão nupcial. o p.º  
 constar face este atento que firmo.

S. Sebastião do Jaguari 9 de Outubro de 1886

o Vig.º Mariano Farjo

José Lucim. aos vinte e tres do mês de Outubro de mil oitocentos  
 e doze dezoito e seis, canonicamente apregoados, e constando  
 e não haver impedimento algum, em minha presença,

Outubro de 1886

Maria e das testemunhas Dioclecio José de Melo e das Dores Francisco Caetano Ferreira Junior, se ouberam em matrimónio na forma determinada pela Igreja e à face della, os contrahentes José Lucindo da Rocha e Maria das Dores - elle. Lourador de 21 annos de id. - brasileiro - e filho leg<sup>o</sup> de Lucindo José da Rocha e de Maria das Dores - ella de profissão serviço doméstico, de 15 annos de id. - brasileira - e filha leg<sup>o</sup> de Bernardo da Silva Fornes e de Benanira Gancina da Conceição. Todos Livres - o contrahente natural da Parochia da Penha do Rio do Peixe e parochiano desta Freguesia, a contrahente natural e parochiana desta, no acto do casamento receberam a bênção nupcial e por constar face este a fento que firmo - S. Sebastião do Jaguary 23 de Outubro de 1886

o Vig<sup>r</sup>º Mariano Faro

Francisco Aos vinte e tres dias do mês de Outubro de mil oitenta e de Paula tos e oitenta e seis, nesta matriz de S. Sebastião do Jaguary Trindade, canonicamente aprovados e constando não haver impedimento algum, além do impedimento de effigie Luciana nidade da 2<sup>a</sup> grau nieto do 1<sup>o</sup> do qual foram dispensados pelo Reverendo Sr. Vigário Geral Dr. Francisco de Paula de S. José Rodrigues em data de 16 de Setembro do corrente anno, em minha presença e das testemunhas São Bento Caetano e Francisco Monteiro Pais, se ouberam em matrimónio na forma determinada pela Igreja e à face della, os contrahentes Francisco de Paula Trindade e Luciana Delfina de S. José - elle de 30 annos de id. - Trabalhador - viúvo por óbito de Francisca Luciana - ella de 25 annos de id. - de profissão serviço doméstico - filha leg<sup>o</sup> de Manoel Reibeiro

58

*8º*  
*Dezembro*

da Silva e Anna Flaminia de S. José - Todos Livres  
e brasileiros - os contrahentes naturais e parochianos  
desta freguesia, no acto do casamento receberam a  
benção nupcial, e para constar faço este atento  
querifimo -

*o Vig<sup>r</sup>- Mariano Faro,*

*Novembro de 1886*

Francisco - aos vinte e sete dias do mes de Novembro de mil oitocentos  
Monteiro tos e oitenta e seis, canonicamente apresentados, e constan-  
tando de não haver impedimento algum, além do impedi-  
mento de consanguinidade do segundo grau muito  
enfraquecida pelo intervalo da linha transversal, do qual foram  
Victoria dispensado por S<sup>r</sup> Ex<sup>r</sup> o Sr Bispo Diocesano em  
de Jesus data de 18 do corrente mes e anno, com minha  
presença e das testemunhas José Francisco d'Ol<sup>r</sup>  
e Pedro José Ferreira se receberam esse matrimonio  
na forma determinada pela S<sup>ta</sup> Igreja e à face della  
os contrahentes, Francisco Monteiro Pais e ou-  
frimma Victoria de Jesus. elle de 50 annos de  
idade - Lavrador - viúvo por obito de Anna Rosa de  
Jesus - ella de 24 annos de id - de profissão - serva  
doméstica e filha leg<sup>a</sup> de José Marques da Silva e  
de Maria Luciana de Jesus - Todos livres, e  
brasileiros - o contrahente natural da cidade  
de Guaratinguetá e parochiano desta freguesia,  
e o contrahente natural e parochiano desta  
freguesia, no acto do casamento receberam a  
benção nupcial - e para constar faço este assento  
querifimo

*o Vig<sup>r</sup>- Mariano Faro*

Novembro de 1886

Pudenteio Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de mil oito  
centos e sessenta e seis, canonicamente aprofessados  
da Fazenda e constando não haver impedimento algum em  
e minha presença e das testemunhas Ernesto Par.  
Anna Boza Teixeira e Antônio Philiberto dos Praes,  
Fructuosa se receberam em matrimônio na forma determinada  
pela Igreja e à face della os contrahentes  
Pudenteio Gonçalves da Fazenda e Anna Fructuosa  
elle de 22 anos de id. Trabalhador - filho legº de  
Mathias e Paulina ex escravos de Joaquim Gonçalves  
da Fazenda - ella de 20 anos de id. de profissão  
serviço doméstico, filha legº de Maximiano José  
de Camargo e de Maria Fructuosa - Todos  
livres - brasileiros - Os contrahentes naturais de  
Sant' Anna do Sapucahy e parochianos desta  
freguesia, no acto do casamento receberam a  
benção nupcial e para constar faco este ofício -

o Vigário Mariano Faria.

Janeiro de 1887.

Francisco Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil  
Barcello oitocentos e oitenta e sete, canonicamente aprofessados  
de Souza e constando não haver impedimento algum, em  
e minha presença e das testemunhas Mariano  
Paulina José do Nascimento e Silviano Valério do Nascimento  
Maria se receberam em matrimônio na forma determinada  
de Jesus nado pela Igreja e à face della os contrahentes  
Francisco Barcello de Souza e Paulina Maria  
de Jesus - elle - brasileiro - Trabalhador - Livre - filho  
de José Barcello de Souza e de Bernadina da Conceição -  
ella, brasileira, de profissão serviço doméstico - filha  
legº de Emídio Alves Pereira e de Antônia

Janeiro 1881

Maria de Jesus - & contrahente natural da cidade  
de Poco-Altinho e parochiano desta freguesia e a contra-  
hente natural da freguesia da Matriz da parochia  
na d'esta no acto do casamento receberam a benção  
nupcial - e para constar fizo este aperto, afirma -

o Vigário Mariano Faro,

Eleitorio Aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil oito-  
centos e oitenta e sete, canonicamente aprovados  
de Lima e constando não haver impedimento algum em  
e minha presença e das testemunhas José Luiz  
Maria Teixeira Sobrinho e Capim Peixoto Gonçalves  
Barboza Soques Lopez, se receberam em matrimonio Eleitorio  
Advogada Barboza de Lima e Maria Soques Advo-  
gada - elle de 21 annos de id - Lavrador-filho  
legº de Francisco Barboza de Lima e de Santa Maria  
de Jesus, ambos falecidos - ella filha legítima  
de Domingos Ignacio d'Oliveira e Anna Maria  
de Jesus - de 25 annos de id de prof. cad. Serviço  
Sacerdotal - Todos livres e brasileiros - Os contra-  
hentes naturaes e parochianos desta freguesia  
na acto do casamento receberam a benção  
nupcial - e para constar fizo este aperto, que  
firmo -

o Vigário Mariano Faro,

Ignacio Aos doze dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos  
Correa e oitenta e sete, de licença do Muito reverendo  
de Lima Digno Pº Joaquim Fermino Gonçalves Coimbra  
e Digno Vigário da Parochia de Poco-Altinho,  
Casais Laura e não constando-me haver impedimento algum  
de Lima fado de consanguinidade em segundo grau igual  
da linha transversal do que foram descendentes

Fevereiro de 1887

por S. Exa Padre o Senr Bispo Diocesano, em  
data de 30 de Dezembro de 1886, em minha presen-  
ça e das testemunhas Jose Francisco Oliveira, Fran-  
cisco Antonio Correa de Lima, receberam em  
matrimonio na forma determinada pela Sto  
Graça e à face della os contrahentes Francis, dgo  
Ignacio Correa de Lima e Maria Laura de Lima  
ella brasileira - Lavrador - Livre e filho leg<sup>a</sup> de  
Francisco Correa de Lima e de Ignacia Mariana de  
Jesus ja falecida, ella brasileira de profissão serva-  
domestica e filha leg<sup>a</sup> de Antonio Roberto da  
Costa e de Maria Candida da Conceição - Os  
contrahentes parochianos de Ouru Fino, no  
acto do casamento receberam a benção nupcial  
e para constar faco este atento, que a signo -

o Vig<sup>o</sup> Mariano Farzo,

Parecendo aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil oitenta e  
escravo de cinqüenta e sete, canonicamente apropriadoss e não consta  
Francisco q<sup>u</sup> do haver impedimento algum, em minha presen-  
ça e das testemunhas Quintiliano Roberto da Costa  
e Bartolomeo Ribeiro de Souza Caldas, receberam  
Carolina em matrimonio na forma determinada pela  
Maria Sto Graça e à face della os contrahentes Paulino  
de Jesus - Lavrador e Carolina Maria de Jesus - Livre  
e profissão serva doméstica - ambos brasileiros - elle  
escravo de Francisco Gonçalves Corrêa, e filho de  
pae incognito e de Emerenciana falecida - ella filha  
leg<sup>a</sup> de Francisco Feliz da Luz e de Emiliana  
M<sup>a</sup> de J<sup>r</sup>. Ambos os contrahentes parochianos desta freguesia  
no acto do casamento receberam a benção nupcial - o p<sup>o</sup> a constar  
facio este atento, que assine - o Vig<sup>o</sup> Mariano Farzo

65

Fevereiro de ~~Passo~~ 1887

65 Joaquim. Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos  
José Rojas e oitenta e sete, canonicamente apregoados, e não con-  
stanto haver impedimento algum em nenhuma pre-  
Umbilina, senhora das testemunhas José Paulino de Melo  
Roosa de J. e Rosalino José de Lima, receberam em matr-  
rimonio na forma determinada pela Santa Igreja  
e à face della os contrahentes Joaquim José  
Rojas e Umbilina Roosa de Jesus - elle brasileiro-  
Lavrador. Livre - e filha leg.<sup>o</sup> de José referimo Rojas e  
de Gertrude Filippa - ella brasileira, de profissão  
serviço doméstico - Lície - filha leg.<sup>o</sup> de Francisco  
Roginaldo da Silva e de Umbilina Roja de Jesus.  
Os contrahentes paroquianos de Buro-fino no acto  
da casamento receberam a bênção suprad. tendo  
obtido a mesma benção do muito bondoso Vig<sup>r</sup>º de  
Buro-fino Conzo Joaquim Ferreira da Curimbaba.  
e para constar faz este atento, que firmam —

o Vig<sup>r</sup>º Manoel Farjo

66 Gabriel. Aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta  
Villas Boas e este, canonicamente apregoados, e constando, não haver  
liberto impedimento algum em nenhuma pessoa e das testemunhas  
Alberto Fernandes Lobo e Geraldo Antônio Corrêa, se  
Margarida receberam em matrimonio na forma determinada da  
escrava de Chri. pela Santa Igreja, à face della os contrahentes Gabriel Villas  
Boas, Joaquim Roas, liberto e Margarida escrava de Christiano  
Lobo.

Joaquim Lobo - elle brasileiro - Lavrador - Livre -  
e filho de Matheus e Maria escrava de Antônio José  
Villas Boas - ella brasileira de profissão serviço domé-  
stico - filha de Antônio liberto e de Manoela  
escrava de Manoel José d' Oliveira Condeiro -  
Ambos os contrahentes naturais de Caldas

Fevereiro de 1887

e parochianos desta freguesia, no acto do casamento  
receberam a bênção nupcial e para cometer facer  
este aponto, que firmo.

o Vig<sup>r</sup>. Mariano Farjo

Alvano Aos vinte um dias do mês de fevereiro de mil  
José de Souza oitocentos e oitenta e sete, canonicamente aprofego-  
dos e constando não haver impedimento algum  
Maria em minha presença das testemunhas José  
José da Diogo Gonçalves Alvarias José Picanço, se receberão  
Gloria em matrimonio na forma determinada pela Sto  
Igreja à face della os contratantes Alvano José  
de Souza - liberto - Maria José da Glória - elle  
de 51 annos de id - Lavrador - brasileiro - filho  
de pai incognito e de Eva escrava de José Francisco  
de Souza - ella, filha, diogo de 22 annos de id -  
de profição serviço doméstico - filha de José Este-  
vas da Silva de Genciosa Maria de Jesus -  
Todos brasileiros - o contratante natural de  
Alvano - Siegrs. parochiano desta freguesia e a  
contratante natural e parochiana desta, no  
acto do casamento receberam a bênção nupcial  
e para cometer facer este aponto o s igno

o Vig<sup>r</sup>. Mariano Farjo

Abrial de 1887

Picardina Aos dezoito dias do mês de Abril de mil oitocentos  
Candida e oitenta e sete, canonicamente aprofegados, não  
de Souza constando haver impedimento algum, em  
minha presença e das testemunhas José Francisco  
Vicente de Oliveira Gabriel Augusto d' Oliveira, se receberam  
Longo na forma determinada pela Santa Igreja à face  
della os contratantes Vicente Longo. Picardina

April 5<sup>th</sup> 1887.

Candido de Souza - elle de 26 annos de id - de profissão  
fáce Marceneiro, filho legº de Joao Longo e de Catharina  
Cosenra, natural da freguesia de Laino  
Borgo - província de Cosenra, nino da Itália  
ella de 18 annos de id - de profissão serviço doméstico  
filha legº de Capitano Jose Maricorde e de  
Carolina Borges de Carvalho, natural da cidade  
de Caldas - todos brasileiros - o contrahente justificou  
o seu estado livre perante o ~~Pecúlio~~ Vigre Foranço  
da Comarca Ecclæstica de Caldas, em o dia  
octo do corrente mês e anno. Ambos os contrahentes  
parochianos desta freguesia, no acto do casamento  
receberam a benção nupcial e para constar faz  
este acto, que assino

o Vigre Mariano Faro

68 Jose Francisco de Oliveira e Sua de vinte e tres do mês de Abril de mil oitocentos e  
traciano e setenta e sete, canonicamente aprovados, e constam  
de não haver impedimento algum, em minha  
presença e das testemunhas Brandolphe  
Maria Agostinho Ribeiro e Antonio Jose da Luz,  
que se receberam em matrimonio Jose Francisco  
Jesus de Oliveira e Maria Luisa de Jesus - elle de vinte  
e cinco annos de id - Larvader - filho natural de  
Cândida Maria da Conceição - elles de 15 annos  
de id, de profissão serviço doméstico, filha legítima  
de Antonio Joaquim da Luz e de Maria  
do Carmo da Conceição - o contrahente natural  
e parochiano desta freguesia e a contrahente natural de  
de São José de Caldas - parochiana desse no acto do casamento  
receberam a benção nupcial e para constar faz este  
acto, que assino - o Vigre Mariano Faro

69

April de 1887

Joaão Aos vinte e tres de Abril de mil oitocentos e oitenta  
Joaquim e sete, canonicamente aprovados, e constando m<sup>as</sup>  
da Luz haver impedimento algum, em minha preceira  
e das testemunhas Manoel José Ferreira d' Oliveira  
Julia Luz Baldassari, se receberam em matrimónio  
Mariana forma determinada pela Igreja e à face  
Patricia della, os contrahentes, Joao Joaquim da Luz e  
Julia Maria de Jesus - elle de 17 annos de id.  
Lavrador - filho leg<sup>e</sup> de Antonio Joaquim da Luz  
e de Maria da Carmo da Conceição - ella de 15 annos  
de id de profição serviço doméstico, filha leg<sup>e</sup> de Bartolomeo  
Antonio Barboza e Maria Patricia. Todos  
brasileiros - ambos contrahentes parochianos desta  
Igreja e no acto do casamento receberam a bênção  
nupcial - e para constar fico este que assino -

o Vig<sup>r</sup>º Manano Farro

Bulbino Aos trinta de Abril de mil oitocentos e oitenta e sete  
Roberto de licença do Mui<sup>to</sup> Reverendo Vig<sup>r</sup>º da Parochia  
da Costa de Buro-Fino, e não constando-me haver impedimento  
algum além do de segundo grau de consanguinidade  
Maria na linha transversal, do qual foram dispensados por  
Bulbino S. Exa. Pelegrina o Sr Bispo Diocesana em data  
de Lima de 30 Dezembro de 1886, em minha preceira e das  
testemunhas Antonio Roberto da Costa, Joao Roberto  
da Costa, se receberam em matrimónio na forma  
determinada pela Igreja e à face d'ella os contra-  
entes Bulbino Roberto da Costa e Maria Bulbi-  
na de Lima elle de annos de id. Lavrador  
brasileiro, e filho legítimo Antonio Roberto da  
Costa e de Maria Cândida da Conceição, ella  
de annos de id de profição - serviço doméstico

- *mage* -

Brazileira, e filha legítima de João Roberto da Costa e de Balkina Maria de Jesus, já falecida. Os contrahentes no acto do casamento receberam a bênção nupcial, e para constar face este que assinou

o Vig.º Mariano Garço

Theóphilo Eugenio Barboza. Nos dois dias do mês de maio de mil oitocentos  
e oitenta e sete, canonicamente aprofogados e não  
constando haver impedimento algum em minha  
presença e das testemunhas Francisco Antônio

Poita. Barboza e Francisco José da Costa se receberam  
Maria em matrimônio Theóphilo Eugenio Bar-  
boza e Poita Maria Vallim - elle de

26 anos de id - Lavrador - brasileiro - filho  
legítimo de José Maria Barboza e de Dr. Pruden-  
ciana Umbilicaria Barboza - ella de 18 anos  
de id - de profissão - serviço doméstico - brasileira -  
e filha legítima de Silverio Gonçalves Vallim e de  
Maria Joaquima de Jesus, já falecida - O  
contrahente natural da Parochia de São Gonçalo  
e paroquiano da de São João da Boa Vista,  
e contrahente natural e paroquiano desta  
freguesia, no acto do casamento receberam  
a bênção nupcial - e para constar face este firmo

o Vig.º Mariano Garço

Munel. Nos quatorze dias do mês de maio de mil oito  
e Aguiar centos e oitenta e sete, canonicamente aprofogados,  
e não constando haver impedimento algum

Maria em minha presença e das testemunhas  
Luira José Francisco d' Oliveira e João Cândido  
de Miranda, se receberam em matrimônio  
na forma determinada pela Sta. Igreja

do mês de maio de mil oitocentos  
e oitenta e sete, canonicamente aprofogados e não  
constando haver impedimento algum em minha  
presença e das testemunhas Francisco Antônio

Poita. Barboza e Francisco José da Costa se receberam  
Maria em matrimônio Theóphilo Eugenio Bar-  
boza e Poita Maria Vallim - elle de

26 anos de id - Lavrador - brasileiro - filho  
legítimo de José Maria Barboza e de Dr. Pruden-  
ciana Umbilicaria Barboza - ella de 18 anos  
de id - de profissão - serviço doméstico - brasileira -  
e filha legítima de Silverio Gonçalves Vallim e de  
Maria Joaquima de Jesus, já falecida - O  
contrahente natural da Parochia de São Gonçalo  
e paroquiano da de São João da Boa Vista,  
e contrahente natural e paroquiano desta  
freguesia, no acto do casamento receberam  
a bênção nupcial - e para constar face este firmo

o Vig.º Mariano Garço

Munel. Nos quatorze dias do mês de maio de mil oito  
e Aguiar centos e oitenta e sete, canonicamente aprofogados,  
e não constando haver impedimento algum

Maria em minha presença e das testemunhas  
Luira José Francisco d' Oliveira e João Cândido  
de Miranda, se receberam em matrimônio  
na forma determinada pela Sta. Igreja

do mês de maio de mil oitocentos  
e oitenta e sete, canonicamente aprofogados e não  
constando haver impedimento algum em minha  
presença e das testemunhas Francisco Antônio

Poita. Barboza e Francisco José da Costa se receberam  
Maria em matrimônio Theóphilo Eugenio Bar-  
boza e Poita Maria Vallim - elle de

o Vig.º Mariano Garço

Munel. Nos quatorze dias do mês de maio de mil oito  
e Aguiar centos e oitenta e sete, canonicamente aprofogados,  
e não constando haver impedimento algum

Maria em minha presença e das testemunhas  
Luira José Francisco d' Oliveira e João Cândido  
de Miranda, se receberam em matrimônio  
na forma determinada pela Sta. Igreja

Maio de 1888

e à face della os contrabentes Manoel d'Aguia  
de 25 annos de id Lavorador portuguez,  
e viuço por Francisca de Jesus, sepultada no  
cementão desta matriz, e Maria Luisa  
de 61 annos de id como consta da justificação  
de Baptismo que a mesma fiz diante do  
Vigrº Mariano das comarca Ecclesiastica de Celadas  
em data de 9 de maio do corrente mes anno  
de nascença e idade portugueza de proficia servico  
domestico, e filha legº de Manoel da Ponte  
de Anna Jacinthia. Ambos os contrabentes  
ao presente parochianos desta Freguezia, no  
acto do casamento receberam a benção nupcial  
e p<sup>a</sup> constar fizo este apento que assino -

o Vigrº Mariano Faro

Guilhermina As vinte dias do mes de Maio de mil oitocentos  
Maria e vinte e sete, canonicamente aprofundada e não  
Patricia constando haver impedimento algum entre mi-  
nha processa e das testemunhas Manoel  
Climaco Ferreira de Paula e Gonçalves Soares da  
Innocencio Concessão, sei receberam na forma determinada  
Piso pela Sto Gregorio à face della os contrabentes  
Climaco Innocencio Piso e Guilhermina  
Maria Patricia. Elle de 25 annos de id e  
filho legº de Innocencio Ferreira Piso -  
de Maria Floritava de proficia Lavorad-  
ora de 20 annos de id Antesas Piso  
e da Maria Patricia de S<sup>o</sup> Jose Ambos os contrabentes  
parochianos desta Freguezia no acto do casamento  
receberão a benção nupcial e p<sup>a</sup> constar fizo este  
apento que assino - o Vigrº Mariano Faro.

Marco de 1881

João As vinte e um dias do mes de maio de mil e  
Eugenio oitocentos e vintea e sete, canonicamente aprovado,  
de Jesus ados e não constando haver impedimento algum  
em minha, digo, além da de consanguinidade  
Anna do quarto grau igual da linha transversal  
Marcellina do qual foram suspensos em data de 18 de  
de Jesus Abril do corrente anno, pelo Vizº forame  
da comarca eclesiastica de Caldas, em minha  
presença e das testemunhas Lucio Ignacio Baptista  
Manoel Caetano Peribon d'Appis, se receberam em  
matrimonio os contrahentes João Eugenio da Rocha  
e Anna Marcellina de Jesus - elle de annos  
de idº Laurador - brasileiro - filho legº de João Baptis-  
ta de Nazareth e de sua Maria Anna de Jesus -  
ella filha legºa de - digo. elle de annos de idº de  
profissão serva doméstica - brasileira, filha legitima  
de Manoel Mendes de Almeida, ja falecido  
e de Anna Francisca da Luz - Ambos os contrahentes  
naturais e parochianos desta Freguesia, no acto do  
casamento receberam a bênção nupcial e para  
constar faço este aperto, que assino.

o Vizº Mariano Carzo

As vinte e um dias do mes de maio de mil oito  
Manoel centos e vintea e sete, canonicamente aprovados, e  
<sup>Antonio</sup> Alexandre não constando haver impedimento algum, em  
minha presença e das testemunhas José Lino  
Maria Viera, José Diogo Xavier, se receberam em ma-  
gistratura trimonio na forma determinada pela Sto  
Pároco  
Manoel Alexandre e Maria Justina  
Viera - elle de 25 annos de idº Laurador - bra-

Maio de 1887

silvino e filho de Alexandre Antônio Joaquim e de Maria Joana de Jesus - ella de 17 annos de id, de profissão serviço doméstico - brancileira e filha de João Viera da Silva e Porfiria de Souza - Ambos os contrahentes parochianos desta freguesia - no acto do casamento receberam a benção nupcial para constar face este apento que assino -

o Vig.º Mariano Gars.

José Aos vinte e oito dias do mês de Maio de mil oitocentos  
Rodrigues e oitenta e sete, canonicamente apresentados, no acto  
de Amaral constando haver impedimento algum em minha  
e presença e das testemunhas Francisco Monteiro  
Firmino Paes e Luciano Miguel Baptista se receberam  
Maria em matrimônio na forma determinada pela  
de Jesus Sta Igreja e à face della os contrahentes José Rodrigues  
de Amaral e Firmino Maria de Jesus - elle  
de 20 annos de id - Lavrador - Brancileiro - filho  
de Francisco dígo de Manoel Francisco de Paula  
Xavier e de Francisca Joaquina de Jesus - ella  
de 17 annos de id - de profissão serviço doméstico -  
brancileira e filha de José Marques da Silva  
e de Maria Luciana de Jesus. Os contrahentes  
no acto do casamento receberam a benção nupcial  
e para constar face este apento que assino -

o Vig.º Mariano Gars.

David Aos vinte e oito dias do mês de maio do anno de  
mil oitocentos e oitenta e sete, canonicamente apre-  
sentados e constando não haver impedimento algum  
Emilia em minha presença e das testemunhas João  
Maria Luiz de Pontes e Antônio José Baptista se  
de Jesus receberam na forma determinada pela Sta Igreja

78

e à face della os contrahentes David Franso. Emilia  
Maria de Jesus - elle 38 annos de id - Lavrador-  
brazileiro - filho natural de Maria Theresa - ella  
de 28 annos de id - de profissão servico domestico -  
brazileira e filha natural de Maria escrava  
de Joao Gonçalves de Portes - Ambos os contrahen-  
tes Levas e parochianos desta freguesia no acto  
do casamento receberam a benção nupcial e para  
constar faz este aperto que assinou —

o Pigr. Mariano Gargo,

Junho de 1887

Lino Nos quatro dias do mês de Junho de mil oitocentos  
José de e oitenta e sete, canonicamente aprofogados e na  
Andrade constando haver impedimento algum em minha  
79 presencia e das testemunhas Joao Cândido de  
Camilla Miranda e Antonio Silverio dos Peixes,  
Maria se receberam em matrimônio na forma  
de Jesus determinada pela Igreja e à face della  
os contrahentes Lino José de Andrade e  
Camilla e Maria de Jesus - elle de 23 annos  
de id - Lavrador - brazileiro - e filho de David  
Francisco de Sa e de Parandiria Maria de  
Jesus - ella de 22 annos de id De profissão - ser-  
vico domestico - brazileira - e filha de Joao Mon-  
des da Rocha e de Anna Francisca de Jesus.  
Ambos os contrahentes parochianos d'esta  
freguesia no acto do casamento receberam  
a benção nupcial e para constar faz este  
aperto que assinou —

o Pigr. Mariano Gargo

Junho de 1881

João Aos quatro dias do mes de Junho de mil oitocentos e oventa  
Moreira e sete, canonicamente apregoados, e não constando  
de Castilha haver impedimento algum em minha presença  
e estas testemunhas Randolpho Agostinho Pibeiro  
Maria e Manoel Mendes da Peix, se receberam em  
Agostinha matrimônio via forma determinada pela  
80 Igreja à face della os contrahentes João  
Moreira de Castilha e Maria Agostinha - elle  
de 17 annos de id. Lavrador - brasileiro - é filho de  
Francisco Moreira de Castilha e de Maria Silveria de  
Jesus - ella de 21 annos de id. de profissão servico  
doméstico - brasileira - filha legítima de João Men-  
des da Rocha e de Anna Francisca de Jesus. ambos  
os contrahentes parochianos desta freguesia no acto  
do casamento receberam a benção nupcial para  
concretar fago este afento que alegno -

o Vig. Manoel Faro

Honorio Aos quinze dias do mes de Junho de mil oitocentos  
Augusto e oitenta e sete, canonicamente apregoados e não constan-  
do Pibeiro de haver impedimento algum em minha presença, das  
testemunhas Manoel José Ferreira d' Oliveira e José  
Antonia Jamicinto Xavier, se receberam em forma matrimônio  
Borges via forma determinada pela Igreja,  
de Carvalho à face della os contrahentes Honorio Augusto  
Pibeiro e Antonia Borges de Carvalho - elle de  
81 d. d. Lavrador - brasileira - viúva por óbito de  
Francisca Amelia Teixeira - elle de 21 annos de id.  
de profissão servico doméstico - brasileira - filha de Porfirio  
Borges de Carvalho e de Rita Candida Barboza - ambos os  
contrahentes parochianos desta freguesia no acto do casamento  
receberam a benção nupcial e para concretar fago esse afento

o Vig. Manoel Faro

Junho 1887

Serafim Aos vinte e dois dias do mês de Junho de mil oitocentos  
Var e oitenta e sete, canonicamente aprovados, e não  
constando haver impedimento algum, em minha  
Barbara presença e das testemunhas José Ventura da  
da Concessão e Luiz Baldassari, se receberam em matrimônio  
na forma determinada pela Igreja e à face  
della os contrahentes Serafim Var e Barbara  
da Concessão - elle filho legado Antônio Var e de  
82 Maria de Jesus - de naciونidade Portuguesa, de  
profissão Serviço Doméstico. Portuguesa filha  
de Manoel da Ponte e de Anna Jacinta. Ambos os  
contrahentes para elianos desta freguesia  
no acto do casamento receberam a bênção nupcial  
e para constar face este atento que assinou -

o Vigário Mariano Gago

Manoel

Julho de 1887

Barboza Aos nove dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e  
Alves sete, de licença do Muito Reverendíssimo da Paróquia de  
Burofino, e não constando me haver impedimento algum  
Maria em minha presença e das testemunhas José Luiz Barboza  
Garcia Sobrinho, e Mariana Galdino da Câmara, se receberam em  
d' Oliveira matrimônio, na forma determinada pela Igreja  
e à face della os contrahentes Manoel Barboza Alves  
e Maria Garcia d' Oliveira - elle brasileiro. Tratado  
e filho de José Inácio Alves e de gestante Maria  
Domingas - ella de anos de d' brasileira, de  
profissão Serviço doméstico - filha de Joaquim  
Garcia d' Oliveira e de Maria Garcia d' Oliveira. Ambos  
os contrahentes parochianos de Burofino, no acto do casamento  
müberam a bênção nupcial - e para constar face este atento que assinou -

Julho de 1887

Antonio Nos move dias do m<sup>o</sup> de Julho de mil oitocentos e oitenta  
Virgolino e sete canonicamente aprofogados e hao constando haver  
de Paula impedimento algum, alem da de affinidade do segundo grau  
e nuptio do primeiro da linha transversal, do que foram  
Francisca dispensados por S. Ex<sup>a</sup> Bevira o Dr. Bispo Diocesano, on  
Maria o dia 15 de Junho do corrente anno, em minha presencia  
de Jesus e das testemunhas Lucio Ignacio Baptista e Joao Manoel  
Baptista, se receberam em matrimonio na forma determinada  
pela Sto<sup>a</sup> Igreja e à face della, os contrabentes Antonio  
Virgolino de Paula e Francisca Maria de Jesus -  
elle de 68 annos de id<sup>e</sup>. Trabalhador - brasileiro - viuva por  
obito de Anna Luiza de Paiva - ella de 23 annos de id.  
brasileira - de profissão - servico domestico - filho de Jose Gabriel  
Correa, ja falecido e de Maria Joaquina da Conceição - am-  
bos os contrabentes parochianos desta freguesia no acto do  
casamento receberam a benção nupcial - p<sup>o</sup> constar fac-  
este atento, que assino -

o Vig<sup>r</sup>º Mariano Farro

Joaquim Nos deixa dias do m<sup>o</sup> de Julho de mil oitocentos e sete canonica-  
mente aprofogados e constando nao haver impedimento algum em  
minha presencia e das testemunhas Manoel Mendes dos Reis  
Maria e Jose Luis de Pontes, se receberam em matrimonio na  
forma determinada pela Sto<sup>a</sup> Igreja e à face della os contraben-  
tes Joaquim escravo de Jose Mendes da Rocha, e Maria  
Luisa Joaquina de Jesus - elle de 34 annos de id<sup>e</sup> Trabalhador -  
brasileiro, e filho natural de Maria escrava de Jose Mendes  
da Rocha - ella de 19 annos de id<sup>e</sup>, de profissão servico  
domestico, filho natural de Maria Gertrude da  
Conceição - brasileira - ambos os contrabentes, no acto do  
casamento receberam a benção nupcial - p<sup>o</sup> constar fac-  
este atento, que assino - o Vig<sup>r</sup>º Mariano Farro

Decreto  
Julho de 1889

Eugenia Aos vinte e tres dias do mes de Julho de mil oitocentos  
Maria oitenta e sete, canonicamente aprovados e constando  
de Jesus nao haver impedimento algum em minha presenca  
e das testemunhas Luiz Joaquim Lomanaco e Flor.  
Manoel custano Soares da Conceicao, se receberam em matrimo-  
nico nra forma determinada pela Santa Igreja. à face  
Vicente della os contrahentes Manoel Vicente Vieira  
e Eugenia Maria de Jesus. elle de 24 annos  
de id - Traballador-brasileiro - viu por obito de  
Augustinha Maria Victoria - ella de 18 annos de  
id - de profissao servico domestico - brasileira, deixava  
por obito de c Miguel Filho. Ambos os contrahentes  
sao parochianos desta freguesia para constar-lhe  
este atento que assino.

86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000  
1001  
1002  
1003  
1004  
1005  
1006  
1007  
1008  
1009  
1000  
1001  
1002  
1003  
1004  
1005  
1006  
1007  
1008  
1009  
1010  
1011  
1012  
1013  
1014  
1015  
1016  
1017  
1018  
1019  
1010  
1011  
1012  
1013  
1014  
1015  
1016  
1017  
1018  
1019  
1020  
1021  
1022  
1023  
1024  
1025  
1026  
1027  
1028  
1029  
1020  
1021  
1022  
1023  
1024  
1025  
1026  
1027  
1028  
1029  
1030  
1031  
1032  
1033  
1034  
1035  
1036  
1037  
1038  
1039  
1030  
1031  
1032  
1033  
1034  
1035  
1036  
1037  
1038  
1039  
1040  
1041  
1042  
1043  
1044  
1045  
1046  
1047  
1048  
1049  
1040  
1041  
1042  
1043  
1044  
1045  
1046  
1047  
1048  
1049  
1050  
1051  
1052  
1053  
1054  
1055  
1056  
1057  
1058  
1059  
1050  
1051  
1052  
1053  
1054  
1055  
1056  
1057  
1058  
1059  
1060  
1061  
1062  
1063  
1064  
1065  
1066  
1067  
1068  
1069  
1060  
1061  
1062  
1063  
1064  
1065  
1066  
1067  
1068  
1069  
1070  
1071  
1072  
1073  
1074  
1075  
1076  
1077  
1078  
1079  
1070  
1071  
1072  
1073  
1074  
1075  
1076  
1077  
1078  
1079  
1080  
1081  
1082  
1083  
1084  
1085  
1086  
1087  
1088  
1089  
1080  
1081  
1082  
1083  
1084  
1085  
1086  
1087  
1088  
1089  
1090  
1091  
1092  
1093  
1094  
1095  
1096  
1097  
1098  
1099  
1090  
1091  
1092  
1093  
1094  
1095  
1096  
1097  
1098  
1099  
1100  
1101  
1102  
1103  
1104  
1105  
1106  
1107  
1108  
1109  
1100  
1101  
1102  
1103  
1104  
1105  
1106  
1107  
1108  
1109  
1110  
1111  
1112  
1113  
1114  
1115  
1116  
1117  
1118  
1119  
1110  
1111  
1112  
1113  
1114  
1115  
1116  
1117  
1118  
1119  
1120  
1121  
1122  
1123  
1124  
1125  
1126  
1127  
1128  
1129  
1120  
1121  
1122  
1123  
1124  
1125  
1126  
1127  
1128  
1129  
1130  
1131  
1132  
1133  
1134  
1135  
1136  
1137  
1138  
1139  
1130  
1131  
1132  
1133  
1134  
1135  
1136  
1137  
1138  
1139  
1140  
1141  
1142  
1143  
1144  
1145  
1146  
1147  
1148  
1149  
1140  
1141  
1142  
1143  
1144  
1145  
1146  
1147  
1148  
1149  
1150  
1151  
1152  
1153  
1154  
1155  
1156  
1157  
1158  
1159  
1150  
1151  
1152  
1153  
1154  
1155  
1156  
1157  
1158  
1159  
1160  
1161  
1162  
1163  
1164  
1165  
1166  
1167  
1168  
1169  
1160  
1161  
1162  
1163  
1164  
1165  
1166  
1167  
1168  
1169  
1170  
1171  
1172  
1173  
1174  
1175  
1176  
1177  
1178  
1179  
1170  
1171  
1172  
1173  
1174  
1175  
1176  
1177  
1178  
1179  
1180  
1181  
1182  
1183  
1184  
1185  
1186  
1187  
1188  
1189  
1180  
1181  
1182  
1183  
1184  
1185  
1186  
1187  
1188  
1189  
1190  
1191  
1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197  
1198  
1199  
1190  
1191  
1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197  
1198  
1199  
1200  
1201  
1202  
1203  
1204  
1205  
1206  
1207  
1208  
1209  
1200  
1201  
1202  
1203  
1204  
1205  
1206  
1207  
1208  
1209  
1210  
1211  
1212  
1213  
1214  
1215  
1216  
1217  
1218  
1219  
1210  
1211  
1212  
1213  
1214  
1215  
1216  
1217  
1218  
1219  
1220  
1221  
1222  
1223  
1224  
1225  
1226  
1227  
1228  
1229  
1220  
1221  
1222  
1223  
1224  
1225  
1226  
1227  
1228  
1229  
1230  
1231  
1232  
1233  
1234  
1235  
1236  
1237  
1238  
1239  
1230  
1231  
1232  
1233  
1234  
1235  
1236  
1237  
1238  
1239  
1240  
1241  
1242  
1243  
1244  
1245  
1246  
1247  
1248  
1249  
1240  
1241  
1242  
1243  
1244  
1245  
1246  
1247  
1248  
1249  
1250  
1251  
1252  
1253  
1254  
1255  
1256  
1257  
1258  
1259  
1250  
1251  
1252  
1253  
1254  
1255  
1256  
1257  
1258  
1259  
1260  
1261  
1262  
1263  
1264  
1265  
1266  
1267  
1268  
1269  
1260  
1261  
1262  
1263  
1264  
1265  
1266  
1267  
1268  
1269  
1270  
1271  
1272  
1273  
1274  
1275  
1276  
1277  
1278  
1279  
1270  
1271  
1272  
1273  
1274  
1275  
1276  
1277  
1278  
1279  
1280  
1281  
1282  
1283  
1284  
1285  
1286  
1287  
1288  
1289  
1280  
1281  
1282  
1283  
1284  
1285  
1286  
1287  
1288  
1289  
1290  
1291  
1292  
1293  
1294  
1295  
1296  
1297  
1298  
1299  
1290  
1291  
1292  
1293  
1294  
1295  
1296  
1297  
1298  
1299  
1300  
1301  
1302  
1303  
1304  
1305  
1306  
1307  
1308  
1309  
1300  
1301  
1302  
1303  
1304  
1305  
1306  
1307  
1308  
1309  
1310  
1311  
1312  
1313  
1314  
1315  
1316  
1317  
1318  
1319  
1310  
1311  
1312  
1313  
1314  
1315  
1316  
1317  
1318  
1319  
1320  
1321  
1322  
1323  
1324  
1325  
1326  
1327  
1328  
1329  
1320  
1321  
1322  
1323  
1324  
1325  
1326  
1327  
1328  
1329  
1330  
1331  
1332  
1333  
1334  
1335  
1

Agosto de 1887

João Aos dois dias do mês de Agosto de mil oitocentos  
Pecíburo e oitenta e sete, canonicamente apregoados e no  
da Silva constando haver impedimento algum em minha  
presença e das testemunhas Manoel Mendes  
Ignez dos Peixes e Luiz Gonçalves de Pontes, se receberam  
Lorença em matrimônio na forma terminada pela  
de Jesus (Sta Igreja e à face della os contrahentes João  
Ribeiro da Silva e Ignez Lorença de Jesus. elle  
de 26 annos de id - Lavrador - brasileiro e filho leg.  
de Manoel Ribeiro da Silva e de Anna Justina.  
ella de 15 annos de id - de profissão - serviço doméstico  
brasileira - e filha leg. de Manoel Gonçalves  
da Silva e de Maria Ignacia de Jesus. ambos  
os contrahentes para crianças desta freguezia,  
no acto do casamento receberam a bendição especial  
e para constar fiz este que assino

o Vig. Mariano Farjo

Francisco Aos seis dias do mês de Agosto do anno de mil  
Clementino oitocentos e oitenta e sete, canonicamente apregoados  
Borges e constando não haver impedimento algum em  
minha presença e das testemunhas Antônio  
Honório Alves Correia e Antônio Luciano de Lima.  
Maria se receberam em matrimônio na forma de  
Luiza terminada pela Sta Igreja e à face della os  
contrahentes Francisco Clementino Borges, e Honório  
Maria Luisa - elle de 35 annos de id - trabalhador - brasileiro  
filho natural de Clementina Ribeiro de Jesus - ella de 17 annos de id  
de profissão - serviço doméstico brasileira. viúva por óbito  
de José Tibúrcio, sepultado no cemiterio desta Matriz.  
e p.º constar fiz este aperito, que assino -

o Vig. Mariano Farjo

Bento

Agosto de 1887

Joaquim Aos vinte dias do mês de Agosto do anno de mil  
Setenta e oitocentos e oitenta e sete, canonicamente aprofegados  
Paula e constando não haver impedimento algum, em  
minha presença das testemunhas Antônio Borges  
Maria Nardo da Costa e Francisco Borges de Carvalho,  
Filiazina se receberam em matrimônio na forma determinada  
Marques nada pela São Grgoja e à face della os contrahentes

Joaquim Peita de Paula e Maria Filiazina  
Marques elle de 31 annos de id - Trabalhador  
brasileiro, e filho legº de João Francisco Bueno e de  
e de Peita Maria de Jesus. elle de 16 annos de id -  
de profissão - Serviço doméstico - brasileira - filha legº de  
Antônio Borges de Carvalho Junior e de Francisca  
Maria Filiazina Marques - o contrahente natural  
da Villa de Muy Guapu e parochiana da cidadade de Bento Fries, e a  
contrahente natural e parochiana desta freguesia, no acto  
do casamento receberam a benção nupcial - o pº constar fôr este que  
assino

o Vigº. Marrano Feijo

Gabriel Aos vinte dias do mês de Agosto de mil oitocentos e oitenta  
Silverio e sete, canonicamente aprofegados e constando, não haver impedi-  
mento algum em minha presença das testemunhas,

José Pedro Soiburi e Manoel Claro Baptista, se uniram  
Anna em matrimônio, na forma determinada pela São Grgoja e à face  
Ignacia istella os contrahentes Gabriel Silverio dos Reis e Anna Ignacia  
de Jesus de Jesus. elle de 22 annos de id - Trabalhador - brasileiro, e filho  
de Antonio Silverio dos Reis e de Thomacia Maria do Carmo  
to - ella de 23 annos de id - de profissão - Serviço doméstico - brasileira,  
filha de Ignacio Manoel Baptista e de Antonia Joquerina de  
id - O contrahente natural da Cidadade de São da Boa Vista e parochiano da  
freguesia, e a contrahente natural e parochiana desta, no acto do casamento rece-  
bam a benção nupcial - o pº constar fôr este assento que assino -

Agosto de 188<sup>o</sup>

92 Gabriel. Nos vinte e tres dias do mês de Agosto do anno de mil  
escravo oitocentos e oitenta e sete, canonicamente apresentados  
e não constando haver impedimento algum em minha  
Sebastiana presencie das testemunhas Joao Cândido de Miranda  
Maria e Manoel de Pavia Branco, se receberam em ma-  
de Jesus trimonio na forma determinada pela Sto. Igreja e face  
della os contrahentes Gabriel e Sebastiana Maria de  
Jesus - elle de 24 annos de id. Trabalhador - brasileiro -  
escravo de Jose Francisco d'Oliveira e filho legitimo  
de Francisco Pereira e de Umbilina, ambos escravos,  
ela Sebastiana e Maria de Jesus - Livre - de  
profissão serviço doméstico - brasileira, filha natural  
de Anna escrava do Dr. Joaquim José d'Oliveira.  
Ambos os contrahentes no acto do casamento recebe-  
ram a bênção nupcial - po<sup>a</sup> constar facio este q<sup>o</sup> assinno -  
o Vig<sup>r</sup>º Mariano Largo.

Setembro de 188<sup>o</sup>

93 Antonio. Nos dez dias do mês de Setembro de mil oitocentos e oitenta e  
Quirino sete, canonicamente apresentados, e constando não haver enjei-  
limento algum em minha presença e das testeme-  
nhas Antonio Diogo Diaguino e D<sup>a</sup> Castana M<sup>a</sup>  
Virginia de J<sup>r</sup>. e Joao Luiz Ferreira, se receberam em matrimônio  
Ignez de na forma determinada pela Sto. Igreja e face della  
de Jesus os contrahentes Antônio Quirino Simão e Virgínia  
Pereira de Jesus. elle de 25 annos de id. Trabalhador -  
brasileiro, e filho natural de Maria Cândida das Dores,  
ela id. 17 annos de id. de profissão - serviço doméstico -  
brasileira, e filha leg<sup>a</sup> de Manoel Lourenço de Pavia e de  
Ignez Maria de J<sup>r</sup>. Ambos os contrahentes no acto do casa-  
mento receberam a bênção nupcial - po<sup>a</sup> constar facio este  
apento que apigno - o Vig<sup>r</sup>º Mariano Largo

~~Setembro~~ <sup>Outubro</sup> 1887

João Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil oitocentos  
Baptista e oitenta e sete, canonicamente aprovados, e constante  
dos Santos de não haver impedimento algum em minha  
presença e das testemunhas Diocesio José de Melo  
Maria e José Alves dos Santos, se receberam em matrimônio  
Januaria noiva fava determinada pela Sta Igreja o à  
de Jesus face della os contrahentes João Baptista dos San-  
tos e Maria Januaria de Jesus, elle de 26 annos  
de id. Trabalhador brasileiro, e filho legº d. Francisco  
Antônio Pereira e de Poita Cardíndaro Capto Santo.  
ella de 23 annos de id de profissão servico doméstico  
co-brasileira, filha natural de Cláudina Poita  
da conceição - ambos os contrahentes parochianos  
desta freguesia, no acto do casamento receberam a benção  
museial e p'a constar face este que alegro

o Vigº Mariano Faro

Adolpho Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil  
Correia oitocentos e oitenta e sete, nesta matriz de São Sebastião  
de Lima, do Sagrario e minha presença das testemunhas  
Francisco Antônio Correia de Lima e Mariano Roberto  
Maria Costa, se receberam em matrimônio tendo sido  
Candida dispensado por S. Exa Reitor o Sr Bispo Diocesano  
de Lima os contrahentes Adolpho Correia de Lima filho  
legº de Justino Antônio Correia de Lima e de  
Maria Joana Galdina, Maria Candida  
de Lima, filha legº de Antônio Roberto da Costa  
e de Maria Candida de Jesus - Os ditos contrahentes  
meus parochianos, receberam a benção museial tendo sido  
dispensados por S. Exa Reitor o Sr Bispo Diocesano do 2º grau de  
consanguinidade da linha transversal e data de 11 de Julho de 1887 - e  
p'a constar face este q' affigo - o Vigº Mariano Faro

96

Manoel aos quinze dias do mês de Outubro de mil oitocentos e  
Custodio vintenta e sete, canonicamente aprovados e constando  
d' Oliveira não haver impedimento algum, era assim a suaunha  
e das testemunhas José Jacinta Xavier e Bonifácio  
Domiciano Gonçalves Peix, se receberam em matrimônio na for-  
Alves sua determinada fóclia Sta Igreja e a face della os  
Monteiro contrahentes. Manoel Custodio d'Oliveira Duini-  
ciana Alves Monteiro, elle de 19 annos de id e  
Lavrader-brasileiro, e filho legº de Basílio Custo-  
dio d'Oliveira e de Maria Pota do Amaral; ella  
de 16 annos de id de profissão Serviço doméstico, filha  
legº de Joaquim Alves Monteiro e de Pota qd.  
de Maria Pota de Carvalho, ambos os contra-  
hentes parochianos desta freguesia receberam  
a bênção nupcial e para constar fizo este atento  
que assino.

o Vigºº Mariano Faro

97

Maria aos quinze dias do mês de Outubro de mil oitocentos  
Candida e vintenta e sete, canonicamente aprovados, e constando  
de S. José não haver outro impedimento além do 3º grau, de consanguinidade,  
na linha obliqua de que foram dispensados por S. Ex. Revmo o  
Virgínio L. Bispo Diocesano em data de 2h de Abril de corrente anno, em  
Manaria suminha presente das testemunhas José Pedro Pobres e João  
da Silva Cândido de Miranda, se receberam em matrimônio na forma  
determinada pelo Sta Igreja e a face della os contrahentes Virgínio  
Moreira da Silva e Maria Candida de S. José elle de 25 annos  
de id. Lavrador brasileiro e filho legº de Manoel Ignacio  
Moreira e de Maria Francisca da Silva elle de 17 annos  
de id. De profissão Serviço doméstico, e filha legº D. Luis Góis  
Pereira de Maria Antonia da Conceição. Ambos os contrahentes  
no acto do casamento receberam a bênção nupcial. Era assim supra

o Vigºº Mariano Faro

~~Outubro~~ de 1887

Francisco Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil  
 de Paula oitocentos e oitenta e sete, canonicamente aprovados  
 Párocos e constando não haver impedimento algum em  
 minha presença e das testemunhas Antônio  
 Nicleta Bernardo da Costa e Francisco Borges de Carvalho  
 Francisca Ilos, se receberam em matrimônio, na forma deter-  
 de Jesus minada pela Sto. Igreja e à face della, os contrabentes  
 Francisco de Paula Alvaro e Nicleta Francisca  
 de Jesus, elle de 60 anos de id - Trabalhador. bra-  
 sileiro, e filho natural de Maria Francisca de Jesus.  
 98 ella de 45 anos de id - de profissão. serviço doméstico.  
 brasileira - filha de Antônio Silva dos Santos e de  
 Nicleta Marra de Jesus. Ambos os contrabentes  
 parochianos desta freguesia no acto do casamento re-  
 beriam a bênção nupcial e p. constar face este j. afirma-  
 o Viz. Mariano Faro.

João Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil  
 Baptista oitocentos e oitenta e sete, canonicamente aprovados  
 Pretos e constando não haver impedimento algum em mi-  
 nha presença das testemunhas Antônio Alves  
 Maria Corrêa José Francisco d' Oliveira, se receberam em  
 Suíça matrimônio na forma determinada pela Sto. Igreja  
 Barbosa e à face della, os contrabentes João Baptista Re-  
 tal e Maria Luiza Barbosa. elle de 30 anos de  
 id - Lavourador. brasileiro, filho natural de Gp<sup>m</sup> José  
 Ant<sup>o</sup> Ferreira Retal e de Eliodora Ramardina Souza.  
 99 ella de 19 anos de id - de profissão serviço doméstico. bra-  
 sileira - filha leg<sup>a</sup> de Manoel Ignacio Barboza e de Fran-  
 cиска Borges de Camalho. Ambos os contrabentes parochi-  
 nos desta freguesia no acto do casamento receberam a bênção  
 nupcial. e p. constar face este j. afirma Viz. Mariano Faro,

Miguel Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil oitenta e  
Henrique cento e oitenta e sete, canonicamente apregoados, e constando  
d'Oliveira de não haver impedimento algum em minha presença,  
e sa e das testemunhas Pedro José Ferrera e Victoria  
Joanna e Maria de Mendonça, se receberam em matrimônio  
Maria na forma determinada pela Sta Igreja e à face della os  
das Dores contrahentes Miguel Henrique d' Oliveira e Joa-  
na Maria das Dores, elle de 17 annos de id.  
Lavrador - brasileiro - filho legº de Henrique José d' Olive-  
ira Aguiar e de Agnus Gonçeca Reis, ja falecida, ella  
de 16 annos de id. filha legº de Luiz José de Souza  
e de Anna Barbara Mº de Jº. Todos brasileiros - o con-  
trahente natural e parochiano desta freguesia, e a contrahente  
natural de Poiso - Allegre - parochiana desta freguesia no acto  
do casamento receberam a bênção nupcial - p<sup>r</sup>o constar  
faco este apostolo que apaga -

o Vig<sup>r</sup>º Mariano Farjo

Amancio Aos doze dias do mês de Novembro do anno de mil oitenta  
José e oitenta e sete, canonicamente apregoados, e não constando  
d'Almeida haver impedimento algum, era minha presença e das teste-  
munihas Francisco Pereira Pimentel e Carlos Bernardo  
Maria Botante, se receberam em matrimônio na forma determinada  
Virgolina pela Sta Igreja e à face della os contrahentes Amancio  
da Conceição José de Almeida e Maria Virgolina da Conceição,  
eles filhos de João Vicente de Moraes e de Adriana R<sup>a</sup>  
da Conceição - lavrador - brasileiro - ella de 15 annos de  
id. de profícac serv<sup>c</sup>o doméstico - brasileira, e filha a Domingos  
Mendes dos Reis e de Virgolina Mº d<sup>r</sup> Jº. O contrahente justificou  
o seu estado lixe, baptismo e maior ed<sup>r</sup> de parante o Vig<sup>r</sup>º Farano  
de Moçambique - em dia 28 de Abril de 1887 Ambos os contrahen-  
tes no acto do casamento receberam a bênção nupcial - Erant super

o Vig<sup>r</sup>º Mariano Farjo

Novembro 1881

Francisco Gomes dos doze dias do m<sup>o</sup> de Novembro do anno de mil  
da Silva oitocentos e oitenta e sete, canonicamente aprofegados.  
e não constando haver impedimento algum em minha  
presença e das testemunhas Francisco Moreira da  
Vitalina Silva e Joao Baptista da Costa, se receberam em  
Maria matrimônio na forma determinada pela Sto<sup>a</sup> Igreja e  
de Jesus à face della, os contrahentes Francisco de Silva Go-  
mes e Vitalina Maria de Jesus. elle de 27 annos  
de id - lavrador-brasileiro, filho leg<sup>o</sup> de Bernardo  
da Silva Gomes e de Baraniza Gracina da Conceição.  
ella de 18 annos de id. de profissão servico doméstico, bra-  
sileira-filha leg<sup>o</sup> de Antonio Silveiro dos Reis e de  
Thomazia Marinho Nascimento - Ambos os contra-  
entes paroquianos desta freguesia, no acto do casamento  
receberam a benção nupcial e para cometer festejo est. g afigno.

o Vig<sup>o</sup> Mariano Farro,

Vicente da Costa vinte e dois dias do m<sup>o</sup> de Novembro de mil  
setenta e oito e oitenta e sete, canonicamente aprofegados  
Moraes e constatado não haver impedimento algum em  
minha presença e das testemunhas Manoel Francisco  
Bulbino da Silva e Sabino Silvano de Souza, se recebeu  
Rosa de reis em matrimônio na forma determinada  
Oliveira pela Santa Igreja e à face della, os contrahentes Vicen-  
te da Costa Moraes e Bulbino Rosa de Oliveira.  
elle viuva por óbito de respectiva Rosada Ferreira  
Trabalhadora-brasileira, elle de 27 annos de id,  
filha leg<sup>o</sup> de Joaquim Garcia d'Oliveira e de Maria  
Rosa da Conceição - Todos brasileiros - Ambos os contra-  
entes paroquianos desta freguesia, no ato do casamento  
receberam a benção nupcial e para cometer festejo est. g afigno.  
o Vig<sup>o</sup> Mariano Farro.

Novembro de 1887

Antonio Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil  
Philiberto oitocentos e oitenta e sete, canonicamente aprofadose na  
dos Pecis constando haver impedimento algum, além do de consan-  
<sup>juror</sup> gueidade do segundo grau igual na linha obliqua  
Egnez de qual foram dispensados por sua Exce Soemna o Sr. Bispo  
Maria Diocesano em data de de Novembro corrente mês,  
de Jesus se receberam <sup>em matrimônio</sup> essa minha presença e das testemunhas  
Antonio Philiberto dos Pecis e Fernando Philiberto  
dos Pecis, os contrahentes Antonio Philiberto dos Pecis  
Juror e Egnez Maria de Jesus. elle trabalhador-  
brasileiro, e filha leg<sup>a</sup> de Antonio Philiberto dos Pecis,  
Juror e da Inocencia Camilla da S<sup>a</sup>ha, ja falle-  
cida, ella de profissão serva doméstico-brasileira,  
filha leg<sup>a</sup> de Manoel Borges de Carvalho e de  
Maria Peita de Jesus. ambos os contrahentes parcial-  
mente destas freguesias do ato do casamento receberam a  
benção especial e para constar faco este aperto que assino

o Vig<sup>o</sup> Manoel Farjo,

Manoel Aos cinco dias do mês de Dezembro de mil  
Correa oitocentos e oitenta e sete em casa do contrahente  
e in articulo mortis, em minha presença e das  
Maria testemunhas Antonio Silvio dos Pecis e Ma-  
ri Joanna mano Leite de Souza, se receberam em matri-  
monio Manoel Corral e Maria Joaquina  
vivendo ante concubinados. elle trabalhador, bra-  
sileiro, viúvo por óbito de Maria Cestoda, sepultada no  
cementerio do Esp<sup>o</sup>ito Santo do Parital, ella de profissão  
serva doméstico-brasileira-viúva por óbito de Antoni-  
o Francisco sepultado no cementerio deste freguesia-  
e para constar faco este aperto que assino.

o Vig<sup>o</sup> Manoel Farjo

Janeiro ~~Dezembro~~ 1888

Ignacio Aos sete dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e  
escravo de sessenta e oito, canonicamente apresentados, e na  
Ante-Notaria constando haver impedimento algum, em minha  
to da Costa presença e das testemunhas Adolfo Justino de  
e Lima, João Justino de Lima, Dr. Maria  
Fernude Alexandrina de Lima, se receberam em matr.  
Emilia monio no formado determinada pela Sta. Igreja, e  
da Conceição à face della os contrahentes Ignacio, onde este  
obteve o consentimento de seu senhor, e Fernude de  
Emilia da Conceição, elle de 27 annos de id. de profícuo  
Trabalhador - brasileira - escrava de Antônio Sober-  
to da Costa, e filho natural de Francisca escrava  
da mesma - ella de 40 annos de id. de profícuo  
serviço doméstico - brasileira - Livre - e filha na-  
tural de Maria escrava de José de Freitas Paim  
Ambos os contrahentes parochianos desta freguesia, no  
ato do casamento receberam a bênção nupcial e pa-  
corstar faco este atento, que assino.

o Vigº Mariano Farjo,

Francisco Aos sete dias do mês de Janeiro de mil oitocentos  
Ignacio e sessenta e oito, canonicamente apresentados, e mios  
d'Oliveira constando haver impedimento além dos impe-  
e dimentos de consanguinidade do 3º grau igual,  
Agostinha do 3º muato ao 2º, e do 2º muato ao 3º na linha  
Maria lateral, dos quais foram dispensados por S. Exe.  
da Costa Peçôna o Sr. Bispo Diocesano em data de vinte e  
de dezembro de 1887, na minha presença e das  
testemunhas Felicíssimo Nunes d'Oliveira e  
João Ramos, digo João Antônio Ramos,  
se receberam em matrimônio na forma determi-  
nada pela Sta. Igreja e à face della os contrahentes

Janeiro de 1888

Francisco Ignacio d'Oliveira e Agostinha Maria da Costa - elle trabalhador - brasileiro e filho leg<sup>o</sup> de Ignacio Baptista d'Almeida e de Maria Justina d'Oliveira ja falecida; ella ob profissão - servico doméstico - brasileira - e filha leg<sup>a</sup> de Joao do Costa e Silva e de Theodora Maria do Nascimento - Ambos os contrahentes parochianos desta freguesia no acto do casamento receberam a benção especial, e para constar faco este assento que assino -

o Vig<sup>o</sup> Mariano Faro.

Jose Aos nove dias do m<sup>o</sup> de Janeiro de mil oitocentos  
Augusto e octenta e oito, canonicamente apregoados, e não  
Ribeiro constando haver impedimento algum em minha  
108 presencia e das testemunhas Manoel Toméia de  
Francellina Oliveira e Bonifacio da Fonseca Peix, se receberam  
Borges em matrimonio na forma determinada pela S<sup>ta</sup>  
de Carmo Igreja e à face della os contrahentes Jose Augusto  
Ribeiro e Francellina Borges de Carvalho - elle  
brasileiro - lavrador - livre - e filho leg<sup>o</sup> de Felicio-  
mo Augusto Ribeiro e de Francellina Joaquima  
do Nascimento - ella brasileira - ob profissão - servico  
doméstico - livre - e filha leg<sup>a</sup> Profissio Borges  
de Carvalho e de Rita Candida Barboza -  
ambos os contrahentes parochianos desta fregue-  
sia no acto do casamento receberam a benção  
especial - e para constar faco este que assino -

o Vig<sup>o</sup> Mariano Faro.

Andrei Aos nove dias do m<sup>o</sup> de Janeiro de mil oitocentos  
Lino e octenta e oito, canonicamente apregoados, e não  
dos Peix constando haver impedimento algum em minha  
presencia e das testemunhas Manoel Gon-

Janeiro 1888

Antônio calvão da Silva e Gabriel Gonçalves Baptista,  
Maria se casaram em matrimônio na forma determinada  
de Jesus nado pela Sta. Igreja e à face della os contrahentes  
André Lino dos Reis e Antônia Maria  
de Jesus - elle de 22 annos de id. Lavrador - bra-  
sileiro - Livre - e filho natural de Maria Jesusma  
de Jesus - ella de 17 annos de id. de profissão servico  
doméstico - brasileira - Livre - e filha leg<sup>o</sup> de  
Antônio Baptista dos Anjos e de Maria  
Candida de S. José - ambos os contrahentes par-  
rochianos desta freguesia, no acto do casamento  
receberam a bênção nupcial - e p<sup>a</sup> constar face est<sup>o</sup> ofício  
e Vig<sup>o</sup> Mariano Farjo,

109 Praac Aos dez dias do mês de Janeiro de mil oitocentos  
Jacob e oitenta e oito, canonicamente preparados, não  
se Antradi constando haver impedimento algum, alegue do  
e de consanguinidade de 2º grau igual na linhagem  
Olympia transversal, do qual foram dispensados pelo  
Lucilia S. Cac Reuma o Sr. Bispo Diocesano, em dia  
Barboza tarda de 20 dezenbro de 1887, em minha pre-  
sença e das testemunhas José Francisco d'Al-  
varenga Pandolfiho Agostinho Ribeiro, e ace-  
beram em matrimônio na forma determinada  
pela Sta. Igreja e à face della os contrahentes  
Praac Jacob de Andrade Olympia Lucilia Bar-  
boza - elle lavrador - brasileiro - Livre - filho leg<sup>o</sup>

110 de Joaquim Teixeira de Andrade e Generosa  
Candida Barboza - ella de profissão servico domes-  
tico - brasileira - Livre, filha leg<sup>o</sup> de Lucio José  
Barboza e de Peicarda Maria de Jesus ambos  
os contrahentes parrochianos desta freguesia.

Janeiro de 1888

no acto do casamento receberam a bênção nupcial, e  
para constar falso este apento que assegna -

o Vigºº Manano Farjo

Correjo Aos quatorze dias do mês de Janeiro de mil oitocentos  
Olynto e oitenta e oito, canonicamente apanhados, e não constam  
de Almeida do haver outros impedimentos além, dos impedimentos  
e de consanguinidade do 2º grau do 3º nísculo do 2º na  
Elvira linha transversal dos quais foram dispensados  
Valentina por S. Exa Peçam a Sr. Bispo Diocesano, em data  
Monteiro de 22 de novembro de 1887, em missa presenças  
das testemunhas Gabriel Augusto d' Oliveira e  
Capm Bonifacio José Monteiro, Maria Adelia  
Cabral Leite, se receberam em matrimônio na  
fornal determinada pela Ista Igreja e à face  
della os contrahentes Correjo Olynto d. Almeida  
e Elvira Valentina Monteiro - elle lavrador  
brasileiro - Livre - filho legº do Dr. Manoel d. Almei-  
da Cabral Leite e de Enriqueta Belinda Monteiro  
Leite - ella, brasileira - desprofaçã - Serva doméstica  
Livre - filha legº do Capm Bonifacio José Monteiro  
e Anna Hypolita Monteiro Peix - o contra-  
hente parochiano da freguesia de Buro Fino, e  
a contrahente parochiana desta, no acto do  
casamento receberam a bênção nupcial e pa-  
constar falso este apento que assegna -

o Vigºº Manano Farjo

Manoel Aos vinte e um de Janeiro de mil oitocentos  
Caetano e oitenta e oito, canonicamente apanhados e não  
de Lima constando haver outros impedimento além  
e de consanguinidade do 2º grau igual duplica  
Maria do, da linha transversal, do qual foram dispensa-

~~Janeiro~~ <sup>17</sup> de ~~Janeiro~~ 1888

Laurinda dos por S. Exa. Reitora o Sr. Bispo Diocesano, em  
de Lima data de 28 de Outubro de 1888, em minha presença  
e das testemunhas José L. Andrade, de Andrade,  
Gabriel Antônio de Lima e da Flaudina de  
Barros Cobras, se receberam <sup>em matrimônio</sup> na forma deter-  
minada pela Sta. Igreja e à face della os con-  
trahentes Manoel Caetano de Lima, e  
Maria Laurinda de Lima - elle brasi-  
leira - lavrador - Sra. - viúva por óbito de Lima  
(faldina - ella brasileira - Livre - de profissão  
serviço doméstico - e filha leg<sup>a</sup> de Manoel Roberto  
da Costa e de Anastacia Maria da Concei-  
ção. A contrahente parochiana da Freguesia  
do cidade de Caldas, e o contrahente parochiano  
desta freguesia no acto do casamento receberam  
a bênção nupcial e p<sup>o</sup> constar face este q<sup>o</sup> assinou  
o Vig<sup>o</sup>º Manoel Farjo,

Marias dos vinte e um de Janeiro de mil oitocentos e  
Theodoro setenta e oito, caminamente aprofundado e visto  
se Medeiras constando haver impedimento algum, em minha  
e presensa e das testemunhas Joaquim José  
Maria da Silveira, Norácio José de Lima, de receberam  
Carolina em matrimônio na forma determinada pela Sta.  
de Jesus Igreja e à face della os contrahentes Arias The-  
odore de Medeiras e Maria Carolina de  
Jesus - elle de 22 annos de id - lavrador - bra-  
sileiro - Livre - filho leg<sup>a</sup> de João Theodoro de Me-  
deiras e de Maria Luiza d' Oliveira - ella  
de 17 annos de id - brasileira - de profissão serviço  
doméstico - Livre - filha leg<sup>a</sup> de Anselmo Cus-  
tódio d' Oliveira e de Maria Pita do Amaral

Janeiro de 1888

O contrahente natural e parochiano da Sto. Igreja de Cas-  
sia, e a contrahente natural da referida freguesia  
e parochiana desta, no acto do casamento re-  
ceberam a benção nupcial e para constar facto  
este apento que assino.

o Vigº Mariano Farjo

Silverio Aos vinte e oito de Janeiro de mil oitocentos e oitenta  
José e oito, canonicamente apresentados, e constando não  
Calisto haver impedimento algum, na minha presen-  
e das testemunhas Lucio José Barbosa e Ma-  
Innocencia noel Bueno de Paiva, se receberam em matr-  
Maria moris na forma determinada pela Sto. Igreja  
Ignacia e à face della os contrahentes Silverio José Calisto  
e Innocencia Maria Ignacia elle de 22 annos  
de id. Trabalhador - brasileiro - Leivie - filho de Felis-  
bina escrava, que foi da finada Dona Maria  
Pita - elle de 15 annos de id - de profissão - serviço  
doméstico - brasileira - Leivie - filha legº de Ignacio  
Antonio dos Reis, ja falecido, e de Maria Inno-  
cencia Baldas também falecida - A contrahente,  
en data de 26 do corrente mês e anno, obteve a  
necessária licença pelo juiz de Direito da Comarca  
de Caldas - Ambos os contrahentes parochianos  
desta freguesia, no acto do casamento receberam  
a benção nupcial e para constar facto este  
apento que assino - - -

o Vigº Mariano Farjo

José Aos onze dias do mês de Fevereiro de mil  
Dezoque oitocentos e oitenta e oito, nesta matriz de  
de Carvalho S. Sebastião do Jaguary, canonicamente apre-  
sentados e não constando haver impedimento algum

Fevereiro ~~de~~ Mayo de 1889

Baltina em minha presença e das testemunhas Antônio  
Jacintha Nóbrega da Costa e Theophilo Eugenio Barboza,  
do Espírito Santo se receberam em matrimônio na forma de  
terminada pela Santa Igreja e à face della, os  
contrahentes José Roque de Camalho e Balti-  
na Jacintha do Espírito Santo - elle de profissão  
Trabalhador- Brasileiro- Livre- filha leg<sup>a</sup> de  
José Bernardo de Camalho e de Espanhanna  
Narcisa de Jesus - ella de 17 anos de id-  
ade de profissão- Serviço doméstico- brasileira- Livre-  
filha leg<sup>a</sup> de Antônio Luiz Moreira e de  
Generosa Franciscardo do Espírito Santo, já falecida  
Ambos os contrahentes parochianos desta freg-  
ueira, no ato do casamento receberam a bênção  
nupcial e para constar fico este assento que assino.

o Pioº Mariano Faro

115 José nos onze dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos  
e vinte e oito, canonicamente aprovados, e não  
constando haver impedimento algum em minha pre-  
sença e das testemunhas Joaquim Pereira Caldas  
Cesarina de Mesquita e Capm. Pio Petroniello de Maga-  
Caldas Maes, se receberam em matrimônio na forma de  
terminada pela Sto. Igreja e à face della, os con-  
trahentes José Venturelli e Maria Cesarina  
Caldas - elle de 17 anos de id. nascida  
italiana - ella de 15 anos de id. de profissão  
Serviço doméstico- Brasileira- filha leg<sup>a</sup> de Antônio  
Pereira Caldas de Mesquita e de Don Josephine  
de Magalhaes. O contrahente natural da  
fregueira de Pescara Província de Lucca - reina  
da Itália, parochiano desta fregueira e filho

de.....  
batizada aos  
12-02-1873,  
com 19 dias.  
Bd. D. A. F. S.  
581º - N° - - -

m. G. Mendes

116

Fevereiro de 1888

de Ascanio Venturelli e de Flavia Venturelli, e a contrahente natural e paroquiana desta Freguesia no acto do casamento receberam a bênção nupcial e para constar faz este assento que assino.

o Vig<sup>o</sup>º Mariano Faz,

João aos treze dias do mês de Fevereiro de mil Borges de oitocentos e vintea e oito, canonicamente Carvalho apregoados, e constando não haver outro impedimento, alegado de segundo grau misericórdia do primeiro, de consanguinidade, da lucha transversal, do qual foram dispensados por S. Ex<sup>o</sup> e Carvalho Peçam o Sr Bispo Diocesano em data de dores de Januário do corrente anno, em minha presença e das testemunhas José Joaquim Pereira Cunha Alves dos Santos, José Benassi, se receberam em matrimônio na forma determinada pela Santa Igreja à face della, os contrahentes João Borges de Carvalho e Fernanda Borges de Carvalho - elle - Livre - Salvador - brasileiro e filha leg<sup>o</sup> de Manoel Borges de Carvalho e de Maria Candida Barboza - elle - Livre de profissão - Serviço doméstico - brasileira - filha leg<sup>a</sup> de Porphirio Borges de Carvalho e de Anita Candida Barboza - ambas os contrahentes paroquianos desta Freguesia, no acto do casamento receberam a bênção nupcial, e para constar fiz este assento que assino - - -

o Vig<sup>o</sup>º Mariano Faz,

Abril 1888

Joaquim Aos dez dias do mês de Abril de mil oitocentos  
Fabriel de oita e oito, canonicamente aprovados e não constan-  
Campos de haver impedimento algum em minha presença  
e das testemunhas Joaquim Pedro Barbosa e José Fran-  
Marinha cos de Campos, se nublam em matrimônio na  
Evangelista forma determinada pela Santa Igreja e à face  
Dos Dores della os contrahentes Joaquim Fabriel de  
Campos e Marinha Evangelista Das Dores,  
elé- lavrador-brasileiro, nuno por obte de  
Trancellina Gestreia Pedreira. Ela de 27 an-  
nos de id - de profissão serviço doméstico, brasileira.  
filha lego de Antônio Severino de Siqueira  
e de Maria Benedicta da Conceição - Am-  
bos os contrahentes parochianos desta freguesia, no  
acto do casamento receberam a benção nupcial, po-  
cionar faco este assento que assinio -

o Vigário Manoel Jafet,

Verissimo Aos vinte e um dias do mês de Abril de anno  
Pamplona de mil oitocentos e oitenta e oito, canonicamente  
de Pontes aprovados, e constando não haver outro impedi-  
mento, além do de consanguinidade do 2º grau  
(Veronica) qual na linha transversal, do qual foram des-  
Honoria pensado pelo Exmo. Reverendo Padre doce-  
de Almeida sanc, em data de diaz do corrente mês, em  
minha presença e das testemunhas João  
Cândido de Miranda, Uria Pamplona de  
Pontes e Francisco Pamplona de Pontes, se nuce-  
biam em matrimônio, sia forma determi-  
nada pela Santa Igreja e à face della os  
contrahentes Verissima Pamplona de Pontes  
e Verónica Honoria de Almeida. Elle

Abril de 1888

esse filho de Joaquim da Costa e Silva e de  
Theodora Maria de Jesus - de nascimento da-  
brasilero - e de profissão - lavrador - ella de  
profissão - serviço doméstico - brasileira - e filha leg.<sup>a</sup>  
de Joaquim Nunes de Miranda e Anna Vitalina  
de Almeida - ambos os contrahentes naturais  
e parochianos desta freguesia; no acto do casame-  
to receberam a bênção nupcial - e para constar  
faço este atento que assino -

o Vig<sup>o</sup> e Panano farjo

Maior de 1888

José Luiz So primu<sup>r</sup> dia do m<sup>es</sup> de maio de mil oitocentos  
Ribeiro de e vintae oito, canonicamente aprovados e consta-  
toronha do, não haver outro impedimento além do de sangu-  
e affinidade do 2<sup>o</sup> grau qual na linha transversal  
Victoria do qual foram dispensados pelo Sr. Bispo Diocesano  
Manconde em data de dozes de Abril do corrente anno, na  
de Quadro minhas presenças e das testemunhas José Francisco  
d'Oliveira e Manoel Augusto d'Oliveira, sem-  
ceberam em matrimonio na forma determina-  
da pela Santa Igreja e à face della os contra-  
hentes José Luiz Ribeiro de Laranha e Victoria  
Manconde de Quadro - elle - lavrador - bra-  
sileiro, viudo por óbito de Eufacia Ribeiro de  
Laranha - ella de profissão - serviço doméstico - bra-  
sileira e filha leg.<sup>a</sup> de Seraphim Manconde  
de Quadro e de

ambos  
os contrahentes parochianos desta freguesia  
no acto do casamento receberam a bênção nupcial  
e p<sup>o</sup> constar faço este assento que assino -

o Vig<sup>o</sup> Mariano farjo

128

1888

Maio de 1888

Nº 106 Diz. Aos cinco dias do mês de maio de mil oitocentos  
e noventa e oito, canonicamente aprovados e constando  
que não haver impedimento algum em minha presença,  
e das testemunhas José Lopes Pereira e

Maria Joaquina Luiz de Pontes, se receberam em  
Das Dores matrimônio na forma determinada pela  
Igreja Santa Catedral e à face della os contrahentes  
ivo José Diogo Gonçalves e Maria Das Dores  
Monteiro - elle de 18 anos de id. lavrador,

197 Brazileiro, filho leg.<sup>o</sup> de José Diogo Gonçalves, já  
falecido, e de Vitalina Maria da Conceição,  
ella de 17 anos de id. de profissão serviço domes-  
tico, e filha leg.<sup>o</sup> de João Candido Monteiro, já fal-  
ecido, e de Maximiana e Maria de Jesus.  
Ambos os contraentes naturais e paroquianos  
desta freguesia no acto do casamento receberam a  
benção nupcial e p<sup>o</sup> constar fico este j<sup>o</sup> assinado.

o Vig<sup>o</sup> Mariano Faria

Nº 107 J<sup>o</sup>ão e aos doze dias do mês de maio de mil oitocentos oitenta e oito  
Theodoro canonicamente aprovados, não constando haver impedi-  
mento algum em minha presença e das testemun-  
nhas J<sup>o</sup>ão Manuel Gonçalves e Alcias José Pereira,

Anna se receberam em matrimônio na forma determinada  
P<sup>o</sup>soa do pelo St<sup>a</sup> Igreja à face della os contraentes J<sup>o</sup>ão The-  
odosio o doro do casamento dijo J<sup>o</sup>ão Theodoro Gonçalves  
e Anna P<sup>o</sup>soa do casamento - elle de 21 anos  
de id. lavrador - brasileira - ella de 18 anos de id.  
de profissão serviço doméstico Brasileira e filha leg.<sup>o</sup>  
de José Diogo Gonçalves e de Maria Vitalina  
da Conceição - Brígida filha leg.<sup>o</sup> teria  
de Candido Moreira de Paiva e de Maria

Maio de 1888

Clemente de Carvalho - aquelle filho legítimo  
de Joa. Diogo Gonçalves e de Maria Vitalina da  
Conceição - ambos os contrahentes naturais e  
parochianos desta freguesia no acto do casamento re-  
ceberam a benção nupcial - o p.º constatar face este  
apento que assinou -

• Vigário Paroquial (Ass.)

Joaquim dos Prazeres de maio de mil oitocentos e oitenta  
Policarpo e oito, canonicamente aprovados e constando não  
dos Santos haver impedimento algum em menor presen-

e das testemunhas Joao e Manuel Gonçalves

Joaquina e Joa. Diogo Gonçalves se receberam com ma-  
júlia de Brumonis na forma determinada pela Igreja a  
Jesus e a face della os contrahentes Joaquim Policarpo

dos Santos e Joaquina Julia de Jesus - elle  
lavrador - brasileiro - viúvo por óbito de Maria  
Pereira de Jesus - ella de 18 annos de id - do profissional  
serviço doméstico, brasileira - filha lg.º de Ferniano

Aires Moreira e de Maria Francisca de Jesus.  
ambos os contrahentes parochianos desta

freguesia no acto do casamento receberam  
a benção nupcial e para constatar face este  
que assinou -

• Vigário Paroquial (Ass.)

Gaetano dos Prazeres de maio de mil oitocentos e oitenta e  
oito, canonicamente aprovados e não constando  
haver impedimento algum em menor presen-

Maria e das testemunhas Antônio José Baptista  
Candida e Adriano Fernandes Lobo, se receberam na

forma determinada pela Igreja e à face  
della os contrahentes Gaetano Lobo, e

124

e Maria Cândida - elle trabalhador, afri-  
cano filha de pais ignorantes ex escravo  
do Sr Alberto Fernandes Lobo. foi bapti-  
zado na cidade de Caldas pelo Vigº de endau-  
Francisco de Paula Príncipe - ella viveva  
por obito de Pedro de Souza - e para constar  
fiz este assento que assino -

o Vigº Mariano Farjo

João Luiz Aos dez dias

Festide Ma. Nao Vale-  
ria Mayda  
Lima

Junho de 1888

Antonio Aos tres dias do mes de Junho de mil oitocentos  
Francisco e centa e oito, canonicamente aprofadados e  
de Lima constando não haver impedimento algum em  
minha presensa e das testemunhas Quinta  
Maria Lúcio Francisco da Costa e Joaquim An-  
gacinha torio de Lima, se receberam em matrimo-  
nio Conceição meus os contrahentes Antonio Francisco  
de Lima e Maria Jacintha da Conceição  
elle lavrador - brasileiro - ex escravo do Sr.  
Francisco Antonio Corrêa de Lima - ella  
de profissão serva doméstica - brasileira, ex  
escrava do mesmo Sr Lima, e filha ma-  
tural de Jacintha ja falecida - ambos  
os contrahentes no acto do casamento re-  
ceberam a benção nupcial - e pôr constar  
fiz este assento que assino -

o Vigº Mariano Farjo

195

Junho de 1888

Fernando Aos nove dias do mês de Junho de mil oitocentos  
Avelim e sessenta e oito, canonicamente aprovados e não  
de Andrade constando haver impedimento algum em sua  
e minha presença e das testemunhas P<sup>r</sup>andolphe  
Anna Agostinho Spibeiro e José Francisco d' Oliveira  
Gabriela se receberam em matrimônio Fernando e  
Monteiro hin de Andrade e Anna Gabriela Monteiro  
(sendo sids dispensados do impedimento de  
consanguinidade do 2º grau igual na linha  
transversal, por sua Ex<sup>a</sup> Revma o Sr Bispo  
Diocesano, em data de 6 de Fevereiro do corrente  
ano) - elle lavrador brasileiro e filho legí-  
Joaquim Teixeira de Andrade e de Genaro Ca-  
dida Barboza - ella de profissão serva doméstica  
brasileira, filha de Sina Barboza d'Oliveira  
Ambos os contrahentes parochianos desta p-  
gueira, no acto do casamento receberam a benção  
supcial e p<sup>r</sup> coetar facio este assento que assigno

o Vio<sup>r</sup> Mariano Farca

~~Sabino~~ Aos nove dias do mês de Junho de mil oitocentos  
fonçalves sessenta e oito, canonicamente aprovados e não  
Baptista stando haver outro impedimento alem do  
e impedimento de consanguinidade do 2º e L  
Emerenciu<sup>m</sup> grans equaes na linha transversal dos p<sup>r</sup>  
Kephherina foram dispensados por sua Ex<sup>a</sup> Revma o  
de Jesus Bispo Diocesano, em data de 15 de maio do corrente  
ano, em minha presença e das testemunhas  
Ananias de Pontes Garcia e Virgílio Mo-  
do Silva, se receberam em matrimônio na  
forma determinada pela Sta Igreja e à face  
della os contrahentes Sabino fonçalves

127

Junho <sup>100</sup> De Maio 1888

Baptista e Emerenciana Nephelina de  
Jesus - elle laurador-brasileiro, e filha leg.<sup>o</sup>  
de c Manoel Baptista Gonçalves e de Anna Felicia  
de Jesus - ella, de profícuo serviço doméstico - bra-  
sileira, e filha leg.<sup>a</sup> de João Antonio Gonçalves  
ja falecida, e de c Manuela Marcellina de Sámos  
~~Os~~ contrahentes parochianos desta Freguezia  
no acto do casamento receberam a bênção nup-  
cial - e para constar-faco este que assinou -

*o Vig<sup>o</sup> Marian Faro*

Encoramento.

Tem este livro 100 folhas, que foram por mim numeradas e rubricadas.

São Sebastião do Jaguari 11 de Julho de 1880

O Vigrºº Paulo de Menezes

Visto em Visita aos 4 de nov. de 1905  
+ José Antônio Braga Diácono



Visto em Visita pastoral, 0 dia Januário 1910  
+ Antônio Braga Diácono



Visto em Visita aos 19 de Abril de 1914

Concejo Teófilo Guimaraes  
Visitador Diácono

Nº 3 sem nr.  
Pág. vido mil re desello  
Obertão do Jaguari  
Julho de 1869  
P. L. C. Scamam

Januário de 1868. 16 Viii 1868.

De Maio

José Chomastos e acto de janeiro de mil e oito centos e setenta  
Fia Ferreira de Faria e acto nisto Matriz de S. Sebº do Jaz, feitos os  
Diligençios qº devia preceder ao matrimónio  
em minha presença e das testemunhas:  
Antº Ignacêncio da Costa e José Bernardino da  
Costa receberam-se em matrimónio os nobres  
José Chomastos dho d'Ohº filho legº de José da  
Cº Oliveira e de Mº Magdalena Balão, e Frº Co  
Ferreira de Faria viúva do finº Jazº Marques.  
Todos desto Freguezia

o Vigº Angelo José Philibory

os nove de janeiro de mil e oito centos e setenta  
e acto nisto Matriz de S. Sebº do Jaz, dispensadas  
por portaria do Vigº da Vara de Espínea no Terceiro  
grau de consanguinidade e feitos os outras diligências  
devia proceder ao matrimónio, em minha  
presence e das testemunhas Jazº José dos Santos  
e Abº José dos Santos receberam-se em matri-  
monio José Diogo Gonçalves filho legº do finº José  
Diogo Gonçalves e de Domingos Lourenço Cunha  
e Vitalino Mº do Cmº. filho legº José Frº Diogo  
e de Anna Mº de jazº todos desto Freguezia.

o Vigº A. J. Philibory

20 Ecer do 1º  
Ignacio Baptista e acto de janeiro de mil e oito centos e setenta  
e acto nisto Matriz de S. Sebº do Jaz, feitos a diligen-  
cias de direito qº devia proceder ao Casamento em minha  
presence e das testemunhas Antº Ignacio Baptista de  
Almeida e João Mº Baptista receberam em matri-  
monio o Ecer José filho natural de Eva e a Ecerº Fia  
viúva do finº Antº. Todos desto Freguezia.

o Vigº A. J. Philibory

**Fevereiro de 1868**

Gabriel Mendes da  
Pocha  
Anna Marcellino da  
Almeida

tos vinte e quatro de Fev de mil e oito centos e setenta e oito  
neste Matriz de S. Seb<sup>m</sup> do Jaz. feitos as diligencias q.  
devia prececer ao matrimonio em minha presenca e das  
testimunhas Ant<sup>t</sup>. Fr<sup>c</sup> de Pontes e José Mendes da Pocha  
receberão-se em matrimonio os nobentes Gabriel Mendes da  
Pocha filho leg<sup>o</sup> de Vincente Mendes da Pocha e de  
Anna Marcellino da Almeida, e Anna Marcellino da  
Almeida filha leg<sup>o</sup> de Dionizia Mendes d Oliveira e de  
Mo<sup>o</sup> eunis de Jesus, todos desto Freguezio.

*o Vig<sup>o</sup> A. J. Philibory*

Jesuino Jose dos Reis  
M<sup>r</sup> etus da Cunha

Aos vinte e quatro de Fev de mil e oito centos e setenta e oito  
neste Matriz de S. Seb<sup>m</sup> do Jaz. feitos as diligencias q.  
devia prececer ao matrimonio em minha presenca e  
das testimunhas Silvrio Gonçalves Valin e Quinti-  
lano Roberto do Canto receberão-se em matrimonio  
os nobentes Jesuino Jose' dos Reis filho leg<sup>o</sup> de Joao  
de Britto e de Mo<sup>o</sup> Joana dos Reis e M<sup>r</sup> Ant<sup>t</sup>  
da Conceição filha leg<sup>o</sup> de Joao e Ant<sup>t</sup> do Canto e de  
Mariam da Conceição, todos desto Freguezio.

**Maio de 1868**

José e Anna Góes  
na do Lir

Aos vinte de Maio de 1868 nesta Matriz de S. Seb<sup>m</sup> do Jaz.  
feitos as diligencias q. devia prececer ao matrimonio, em  
minha presenca, das testimunhas Bonifacio José Alves  
e Bonifacio José Mont<sup>ro</sup> Junior receberão-se em matrimonio  
os nobentes José' filho natural de Mo<sup>o</sup> Humbilina e Anna  
Adoro do Lirz filha leg<sup>o</sup> do fin<sup>o</sup> Fr<sup>c</sup> do Silva de Merician.  
Mo<sup>o</sup> do Nascimento todos moradores neste Freguezia.

*o Vig<sup>o</sup> A. J. Philibory*

José<sup>m</sup> Barbosa  
Tânia e Lima  
Mo<sup>o</sup> do Nairimto

Aos vinte e oito de Maio de 1868 nesta freguezia de S. Seb  
do Jaz. feitos as diligencias q. devia prececer ao matrimoni  
o, em minha presenca, das testimunhas Bonifacio

BOLETIM DE 1868

Gabriel Mendes da Costa  
Anna Marcellino da Cunha  
tos vinte e quatro de Fev de mil e oito centos e setenta e oito  
neste Matriz de S. Seb<sup>m</sup> do Jagz feitos as diligencias q.  
devia precer ao matrimonio em minha presenca e das  
testimunhas Ant<sup>t</sup> Fr<sup>c</sup> de Pontes e José Mendes da Costa  
receberão-se em matrimonio os nobentes Gabriel Mendes da  
Costa filho leg<sup>o</sup> de Vincente Mendes da Costa e de  
Anna Marcellino da Ramos, e Anna Marcellino da  
Cunha filha leg<sup>o</sup> de Dionizio Mendes d' Oliveira da  
M<sup>a</sup> União de Jesus, todos desto Freguezia.

o Vig<sup>o</sup> A. J. Philibory

Jesuino Jose dos Reis  
Matriz da Can<sup>o</sup>  
tos vinte e quatro de Fev de mil e oito centos e setenta e oito  
neste Matriz de S. Seb<sup>m</sup> do Jagz feitos as diligencias q.  
devia precer ao matrimonio em minha presenca e  
das testimunhas Silveiro Gonçalves Valin e Quintiliano  
Roberto da Costa receberão-se em matrimonio  
os nobentes Jesuino Jose dos Reis filho leg<sup>o</sup> de Joao da  
de Britto e de M<sup>a</sup> Joana dos Reis e M<sup>a</sup> Ant<sup>t</sup>  
da Conceição filha leg<sup>o</sup> de Joao e Ant<sup>t</sup> da Costa e de  
Mariam da Conceição, todos desto Freguezia.

Maio de 1868

o Vig<sup>o</sup> A. J. Philibory

José e Anna Cunha  
na dizer  
tos vinte de Maio de 1868 nsta Matriz de S. Seb<sup>m</sup> do Jagz  
feitas as diligencias q. devia precer ao matrimonio, em  
minha presenca e das testimunhas Bonifacio José Alves  
e Bonifacio José Monte Junior receberão-se em matrimonio  
os nobentes José filho natural de M<sup>a</sup> Humbila e Anna  
Adorada Luis filha leg<sup>o</sup> do fii<sup>o</sup> Fr<sup>c</sup> de Silva e de Mericiam  
M<sup>a</sup> do Nascimento todos moradores nsta Freguezia.

o Vig<sup>o</sup> A. J. Philibory

José<sup>m</sup> Barbosa  
Lima e Lira  
M<sup>a</sup> do Nascimento  
tos vinte e dois de Maio de 1868 nsta freguezia de S. Seb  
do Jagz feitas as diligencias q. devia precer ao matrimonio  
em minha presenca e das testimunhas Bonifa-